



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.558 – Sexta-feira, 24 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Saúde apreende leite adulterado

Em entrevista coletiva realizada na manhã de ontem, 23, a Coordenação da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), fez um alerta à população sobre as irregularidades encontradas no leite integral UHT da empresa de laticínios Nutrilat. A SMS, por meio da Equipe de Vigilância de Alimentos apreendeu, até a noite de quarta-feira, cerca de 340 mil litros do leite integral UHT Nutrilat devido a problemas encontrados em sua composição, detectados através de exames laboratoriais realizados no Laboratório Central (LACEN), a partir de amostras coletadas por técnicos da saúde no comércio de Porto Alegre.

Os resultados mostraram diversos lotes do leite integral UHT Nutrilat fora dos padrões físico-químicos exigidos pela legislação para serem enquadrados na definição de leite integral. As causas desta alteração serão objeto de análise e avaliação pelo Ministério da Agricultura, órgão responsável pela fiscalização da indústria Nutrilat, que também realizou análises no Laboratório oficial do Ministério, LARA, e confirmou os resultados em desacordo. Os produtos foram apreendidos, cautelarmente, nas principais redes de supermercados da Capital.

A ação foi iniciada pela SMS, após denúncia do Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados do Estado do RS - Sindi-Lat/RS e solicitação de investigação do Ministério Público Estadual.

Risco – O objetivo de dar ampla divulgação sobre os problemas apresentados pelo leite Nutrilat, é o de garantir à população a informação sobre os problemas detectados no produto. O leite em questão, por não apresentar as características essenciais de um leite integral, pode colocar em risco a saúde de um consumidor que necessite de dieta calórica rica, como crianças, idosos, ou pessoas que apresentem problemas de desnutrição. O alerta à população é importante nesse momento, porque apesar de o produto ter sido retirado das grandes redes, não há como garantir que os inúmeros estabelecimentos distribuídos pela cidade ainda estejam comercializando o leite integral dessa marca. Por isso, é importante que a população tenha conhecimento dos problemas e possa evitar o consumo até que exista certeza da segurança e qualidade dos mesmos. Segurança alimentar é a garantia da oferta e consumo de alimentos ao consumidor que contenham os atributos legais e técnicos necessários de segurança e qualidade esperados, desejados e fundamentalmente de direito do consumidor.

Sindi-Lat – A SMS fez a entrega na manhã de hoje do resultado dos laudos que constatarem os problemas no leite e um relatório das ações já desenvolvidas pela Vigilância de Alimentos na Capital, ao representante do Sindi-Lat, presente à coletiva, Clóvis Marcelo Roesler e ao Ministério Público Estadual. Segundo Roesler, as denúncias do sindicato foram encaminhadas a diversos órgãos, mas apenas o Município apresentou uma ação efetiva.

Roesler encaminhou novas denúncias à Equipe de Alimentos da SMS, solicitando que seja analisada também a bebida láctea da mesma empresa. Segundo Roesler, há suspeita de que a mesma tenha problemas na sua composição. Quanto ao leite integral, o Sindi-Lat solicitou novas análises, agora, em relação à presença de gordura vegetal, ao invés de animal como seria esperado, e análise da presença de soro no leite e as concentrações encontradas, assim como análise de acidez e para ver se tem adição de alcalinizantes.

O representante do Sindi-Lat explica que o que causou suspeita ao sindicato foi a oferta do produto no comércio a preços muito inferiores aos da concorrência, inclusive inferiores ao preço de custo e o crescimento muito rápido da empresa, nova no mercado.

Pagodeiros mirins ganham novos instrumentos e fazem show na Carris

Clássico da Jovem Guarda, *O Tijolinho* virou samba na versão do grupo de pagode *Celebridade e Cia*, assim como *Horizontes*, canção dos Anos 80 que fala com ternura de uma Porto Alegre de tempos passados. Aliás, na década de 80 nenhum dos integrantes deste grupo havia nascido ainda: o *Celebridade e Cia* é formado por meninos de 7 a 10 anos da Pequena Casa da Criança, que ontem, 23, à tarde receberam instrumentos musicais doados pelo grupo de voluntários Carris *Amigos da Vida*. E aproveitaram para dar uma “canjinha”, com uma apresentação na sede da Carris.

O trabalho musical desenvolvido há dois anos pela Pequena Casa envolve 50 crianças, divididas em dois grupos:

Carris/Divulgação



Valores como amizade e respeito estão presentes nos ensaios dos pagodeiros mirins

um de 7 a 10 anos e o outro de 11 a 14. A predileção é pelo samba. “É o que a gente gosta mais de escutar na rádio”, conta o vocalista e pandeirista Mário Renato Silva da Rosa, de 9 anos. “Eles aprendem com muita facilidade”, garante o professor Pedro Acosta. “E, durante os ensaios, sempre transmitimos valores como amizade e respeito”, completa. Eles ensaiam todas as segundas-feiras e se apresentam em colégios e festas comunitárias. “A educação através da música é um projeto que vem obtendo êxito na nossa entidade”, disse o coordenador do Serviço de Apoio Sócio-Educativo na Pequena Casa, Paulo Franciso.

Além de oito flautas, um repenique e uma caixa de tarol

entregues hoje para os pequenos pagodeiros, o Serviço Social da Carris está encaminhando a doação de camisetas para o uniforme do grupo, que levará o logotipo do grupo Carris Amigos da Vida. A Pequena Casa da Criança atende diariamente 600 crianças e adolescentes da Vila Maria Conceição, no Bairro Partenon, e mantém uma escola de Ensino Fundamental da 1ª a 4ª série. Distribui 16.500 refeições por mês. Além desta instituição, os voluntários Amigos da Vida auxiliam o Centro Infanto-juvenil Murialdo, que dá assistência a 130 crianças e adolescentes da comunidade do Morro da Cruz.

Formado em 1996, o grupo Amigos da Vida tem por objetivo promover atividades de integração social e cidadania. É composto por funcionários da Companhia, familiares e membros da comunidade do Bairro São José, onde se localiza a sede da Carris. O grupo também incentiva a contribuição dos funcionários ao Fundo Social Voluntário, cuja adesão aumentou 950% em relação a 2001, quando 71 trabalhadores colaboravam com R\$ 1,00 ou mais. Desde então cerca de 700 funcionários aderiram ao fundo, o que representa 40% do total do quadro da Carris. “Esta apresentação de hoje aqui na Carris serviu também para que os trabalhadores da empresa conheçam melhor como e para onde estão sendo destinados os valores que eles voluntariamente doam ao Fundo Social”, explicou a coordenadora de Serviço Social da Carris, Rosa Araújo de Souza.

ERRATA

A Secretária Municipal de Administração, através do Gabinete da secretária, informa que o pagamento retroativo, referente à Progressão Funcional, no período de janeiro a setembro de 2004, será efetuado em 12 parcelas, a partir de junho de 2005, conforme reivindicação do FÓRUM DAS ENTIDADES, e não FÓRUM DOS FUNCIONÁRIOS, como constou no Diário Oficial do Município do dia 16.06.2005.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

SÔNIA VAZ PINTO
Secretária Municipal de Administração

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.764, de 15 de junho de 2005.**

Denomina Praça Prof.^a Ângela Locatelli um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Guarujá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Prof.^a Ângela Locatelli o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 6462 – Loteamento Portal do Guarujá –, localizado no Bairro Guarujá, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

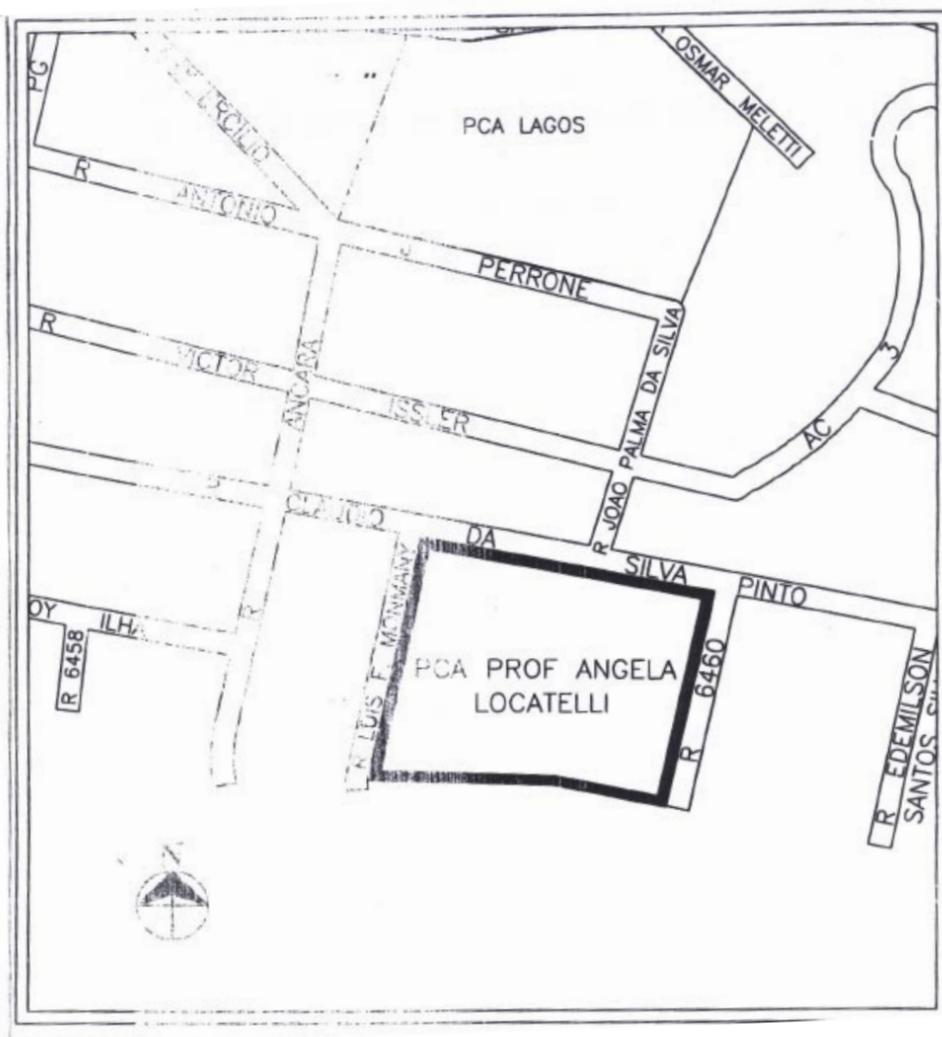
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 9.765, 15 de junho de 2005.**

Denomina Avenida Antônio Garcia da Costa um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Avenida Antônio Garcia da Costa o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Avenida 6431 – Loteamento Altos do Santa Rita –, localizado no Bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

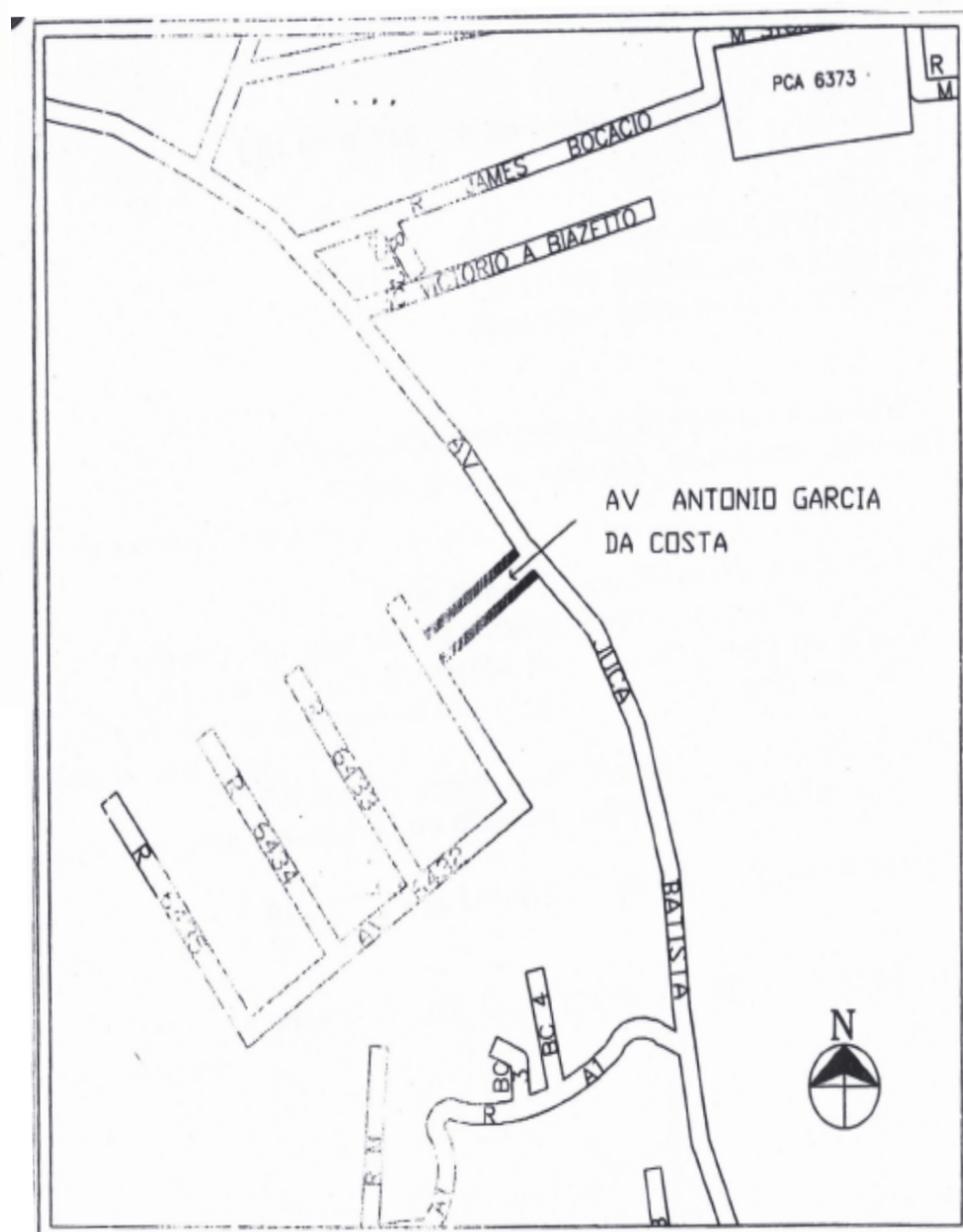
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.766, de 15 de junho de 2005.

Denomina Rua Ernani Behs um logradouro público não-cadastrado, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ernani Behs o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6210, localizado no Loteamento Moradas da Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Jornalista, Radioator e Publicitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

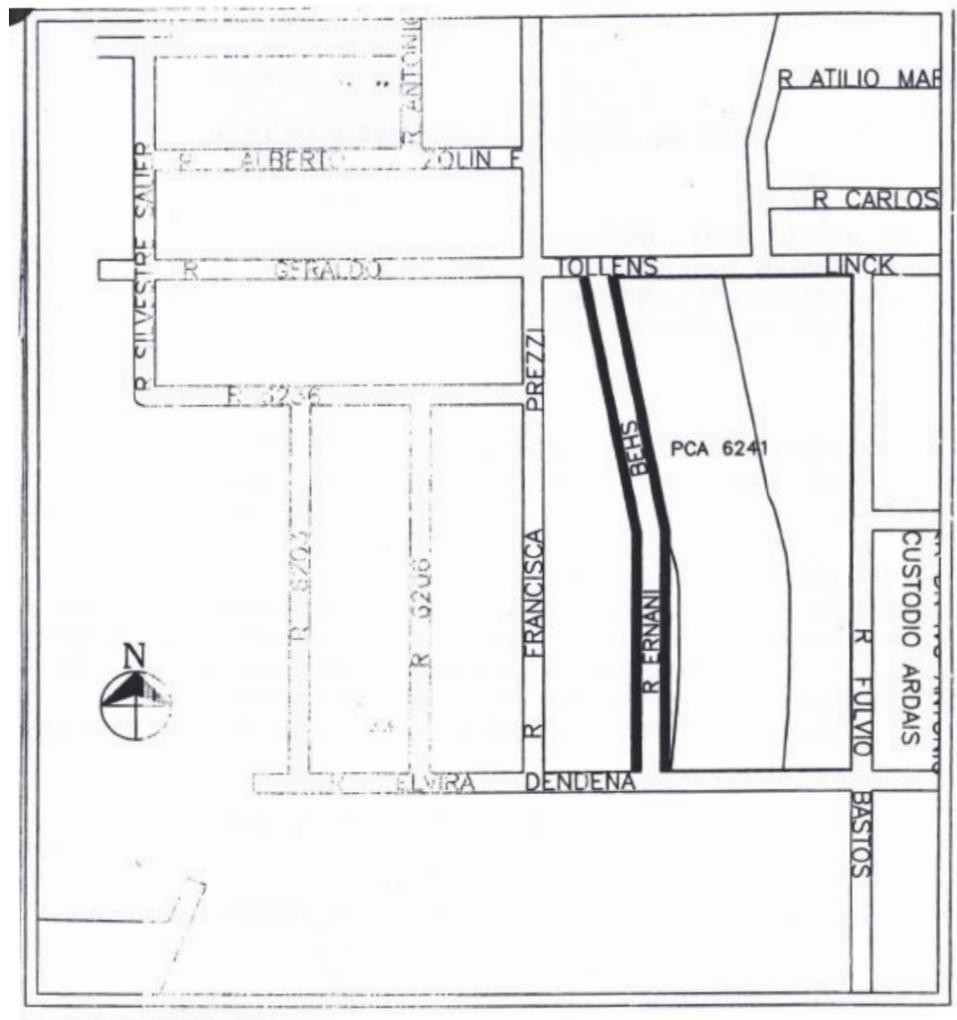
Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.4.05, aos dependentes de PAULO NASCIMENTO, 18392.1, falecido em 18.4.05, estatutário, operário, AC.1.10.02.A.03.0, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez permanente, com proventos integrais, média contributiva, através do Ato 516 de 1º.6.05, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, calculado com base na média de remuneração contributiva, rateados à razão de: 30% a SUSETE FERREIRA DO NASCIMENTO, 5434.6, CPF 83625606053, companheira, 30% a SHERLEN NASCIMENTO, 5435.3, data-fim 6.1.26, CPF 01877822027, filha e 30% a PAULO NASCIMENTO, 5436.1, data-fim 15.2.16, CPF 01880455030, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Fica reservada a cota de 10% para outra possível pensionista; CIC do ex-servidor 54725151068, PASEP do ex-servidor 12042912303, através do Ato 573 de 16.6.05 (processo 1.19519.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de

11.5.05, aos dependentes de GUILHERME THOMAZ DA ROCHA, 825.0, falecido em 11.5.05, estatutário, enfermeiro, 14.E9.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1213 de 26.12.69, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03 do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a VALDIMA MOREIRA KINTSCHNER, 5432.0, CPF 56371373072, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 1887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de raio “X” (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC do ex-servidor 00633070068, através do Ato 574 de 16.6.05 (processo 1.23232.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de

8.5.05, aos dependentes de WALDOMIRO BERNARDES, 6012.9, falecido em 8.5.05, estatutário, agente de fiscalização com padrão remuneratório de inspetor de edificações – E9, FV.1.01.07.C.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através dos Atos 67 de 7.2.75 e 1090 de 28.12.78, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a JORGELINA FERNANDES BERNARDES, 5433.8, CPF 10981934072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 02525070020, através do Ato 575 de 16.6.05 (processo 1.21772.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.5.05, aos dependentes de LAURI BARCELLOS DA ROSA, 8136.4, falecido em 23.5.05, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 75 de 22.5.95, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a FABIANA PEREIRA DA ROSA, 5431.2, data-fim 15.4.07, CPF 00970988095, filha, com base no artigo 40,

§§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 130h, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 08249989015, PASEP do ex-servidor 10042668503, através do Ato 578 de 16.6.05 (processo 1.24050.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a MARIA TEREZA CRAVO PANICHI, 12742.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 530 de 1º.6.05, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor mensal, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e

inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 26258595049, PASEP 10088497094, através do Ato 596 de 17.6.05 (processo 1.44243.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADJALMO DUARTE DE LIMA, 6726.4, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1683 de 29.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 4794-02.00/01-1-TCE/RS, através do Ato 590 de 15.6.05 (processo 1.25185.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADJALMO DUARTE DE LIMA, 6726.4, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 894 de 6.6.01, que modificou o Ato 1683 de 29.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 4794-02.00/01-1-TCE/RS, através do Ato 591 de 15.6.05 (processo 1.25185.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a YOLANDA CALDEIRA MONTEIRO, 20413.1, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 149 de 23.10.02, que modificou o Ato 2042 de 24.12.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10976-02.00/02-5-TCE/RS, através do Ato 592 de 15.6.05 (processo 1.19801.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de**

exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a YOLANDA CALDEIRA MONTEIRO, 20413.1, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 2042 de 24.12.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10976-02.00/02-5-TCE/RS, através do Ato 593 de 15.6.05 (processo 1.19801.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARGARIDA SAYUR RIBAS, 6163.0, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1177 de 3.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 5078-02.00/02-7-TCE/RS, através do Ato 594 de 15.6.05 (processo 1.40716.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARGARIDA SAYUR RIBAS, 6163.0, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 796 de 11.6.02, que modificou o Ato 1177 de 3.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 5078-02.00/02-7-TCE/RS, através do Ato 595 de 15.6.05 (processo 1.40716.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ARIDESILDO ARGEMIRO DE SOUZA, 14433.7, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 193 de 15.6.05 (processo 1.26787.05.9).

EXCLUI PAULO LUIZ CAETANO, 763.3, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 24.5.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 195 de 16.6.05 (processo 1.26518.05.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ALESSANDRO FERREIRA SIPPPEL, 3567.5, Serviço de Condução, para exercer a função gratificada do Serviço de Condução, da Divisão de Esgotos, a contar de 16.5.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 349 de 16.6.05 (processo 3.1083.05.8)

DISPENSA DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, 5200.1, engenheiro, da função gratificada do Serviço de Condução, da Divisão de Esgoto, a contar de 16.05.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 348 de 16.6.05 (processo 3.1083.05.8)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AMAURI DONATO DE CARVALHO, 1620.4, apontador, cedido, para exercer a função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14120001, 31603007, a contar de 1.3.05 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 15.4.05. (processo 4.905.05.4).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a JULIO CESAR LOPES ABRANTES, 57936.7, administrador, ES.1.01.NS.B.4, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 437 de 6.6.05, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 1º.1 a 31.12.05, quanto ao ônus que é com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 504 de 17.6.05 (processo 1.1802.01.1).

MODIFICA, em relação a JOÃO EVANDEL ROSA DOS SANTOS JÚNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 471 de 9.6.05, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, quanto ao órgão de origem que é Secretaria Municipal de Educação e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 509 de 17.6.05 (processo 1.7438.01.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 31.12.04, em relação a PAULO ROBERTO PACHECO, 57071.3, motorista, OP.1.15.04.B.03, posto à disposição, os efeitos da Portaria 503 de 13.10.04, que concedeu gratificação especial por exercer atividades em veículos de representação de 35%, sobre o vencimento básico, a contar de 1º.4.04, através da Portaria 1690 de 3.6.05 (processo 1.61683.04.3).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 18.5.05, em relação a DIRLEI SALETE DIAS, 44221.0, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 50 de 19.1.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1803 de 16.6.05 (processo 1.22210.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 6.5.05, em relação a NEU ROSALIO LANDSKRON, 46560.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 237 de 15.2.93, que concedeu, a contar de 30.12.92, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1804 de 16.6.05 (processo 1.24954.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 5.5.05, em relação a MARILDA LORECY BORGES DA SILVA, 13319.9, telefonista, CO.1.05.04.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3291 de 10.12.99, que concedeu, a contar de 23.11.99, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1805 de 16.6.05 (processo 1.24945.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 8.4.05, em relação a MARCIA VALERIA BORBA BRASILE, 13536.8, administradora, ES.1.01.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 590 de 28.4.97, que concedeu, a contar de 1º.3.97, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1806 de 16.6.05 (processo 1.24357.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES, 45732.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 573 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1808 de 16.6.05 (processo 1.33631.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a EDUARDO VIEIRA BARATZ, 48393.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função

gratificada de nível seis, através da Portaria 1809 de 16.6.05 (processo 1.26848.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a RICARDO SOARES ALMEIDA, 43653.5, médico, ES.1.24.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1810 de 16.6.05 (processo 1.45289.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.05, em relação a LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 78267.2, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 237 de 11.2.05, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1813 de 17.6.05 (processo 1.22365.05.2).

MODIFICA a Portaria 1687 de 3.6.05, que concedeu a MARIA LUCIA KOLBERTZ, 22671.2, professora, ED.1.03.M5.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, difícil acesso, quanto à data de início que passa a ser 16.5.05 e não como constou, através da Portaria 1799 de 16.6.05 (processo 1.26704.05.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 167/05, que designou PAULO ROBERTO PINTO DA FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto à data de término, que passa a ser até 17.5.05, através da Portaria 219 de 9.6.05.

ALTERA a Portaria 168/05, que designou ROGÉRIO DA SILVALARA, 57800.5, técnico em contabilidade, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto à data de término, que passa a ser até 17.5.05, através da Portaria 220 de 9.6.05.

ALTERA a Portaria 122/05, que designou DALVA TEIXEIRA D'AVILA, 69351.5, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Normatização e Controle, 130040015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto à data de término, que passa a ser

até 15.6.05, através da Portaria 232 de 20.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, VALÉRIA PFEIFER, 69565.0 e JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 15/05, que trata da contratação de empresas prestadoras de serviços de locação de equipamentos e hospedagem para XIX Festival de Arte Cidade de Porto Alegre para a Coordenação de Artes Visuais e Cinema no Museu da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.7.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 129 de 16.6.05.

RETIFICA a Portaria 106/05, designando o assistente administrativo MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 57599.3, para substituir o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6, na Comissão de Licitação referente à Tomada

de Preços 10/05, a contar de 20.6.05, através da Portaria 127 de 16.6.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a LENARA FRANCISCATTO CAMPO, 52005.6, monitora, SA.1.08.06.B.04.0, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora não deve trabalhar com crianças maiores de 4 anos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 584 de 15.6.05 (processo 1.60507.04.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a AMAURIDONATO DE CARVALHO, 1620.4, apontador, cedido, a contar de 1.3.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 247 de 15.4.05. (processo 4.905.05.4).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação aos servidores indicados, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1798 de 16.6.05 (processo 1.26703.05.0).

PORTARIA 1798 - URPP

MATRÍC.	NOME	PORTARIA	A CONTAR DE
13525.1	INA SANZI SOUZA	357, DE 12/02/2003	16/05/2005
19985.1	ISABEL CRISTINA DALENOGARE	2035, DE 09/09/1999	11/05/2005
41576.0	MARIA ALICE KASPER SEVERO	1414, DE 14/10/1987	09/05/2005
47094.8	RACILBA HELENA FERRINO	825, DE 28/03/2005	12/05/2005
48537.5	VANILDA PARIZOTTO	157, DE 12/03/2004	24/05/2005
54864.4	IARA SOLANGE NEVES LEAL	434, DE 11/04/1994	23/05/2005
55378.4	MARIALICE MENDES RIBEIRO MARCAL	698, DE 20/08/1993	23/05/2005
58107.4	ADRIANA GONCALVES XAVIER	1752, DE 26/10/1994	01/06/2005
63065.7	MARCIA REGINA MACHADO	1918, DE 11/11/1996	09/05/2005
64430.2	DENISE ROSA AYALA	895, DE 20/06/1997	09/05/2005
66989.5	LIANE TEREZINHA SCALABRINI	1153, DE 20/07/1998	20/04/2005
67620.5	JACQUELINE AGUIAR KOROL	792, DE 22/03/2005	18/05/2005
69177.4	MARCIA REGINA MACHADO	1593, DE 26/07/1999	09/05/2005

taria Municipal de Obras e Viação, a contar de 19.6.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.27638.05.7 - CONCEDE, em 17.6.05, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DEP	15.850.1	MAURO MIGUEL CHAVES	005	03/05/05	QUADRO
DEP	18.324.4	CAROLINA TEIXEIRA DE ALMEIDA	007	01/05/05	C.L.T.
DEP	18.375.6	AURI DOS SANTOS	007	02/05/05	QUADRO
DEP	33.712.1	PAULO JOSE DA ROSA	009	02/05/05	QUADRO
DEP	43.335.9	LUIZ CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA	006	11/05/05	QUADRO
DEP	48.630.8	JORGE ANTONIO PEREIRA	005	16/05/05	QUADRO
DEP	54.674.7	JULIO JOSE ALVES DOS SANTOS	003	30/05/05	QUADRO
DEP	61.568.2	ADRIANO DA COSTA FERREIRA	003	01/05/05	QUADRO
DEP	69.526.2	CRISTINA BERNARDES FERREIRA	002	03/05/05	QUADRO
DEP	69.681.5	ANA MARIA MOREIRA COUTO	002	06/05/05	QUADRO
DEP	83.194.1	LETANIA CARDOSO COSTA	001	23/05/05	QUADRO
GP	47.820.6	LEZIANE GUIMARAES CASSANI	006	19/05/05	QUADRO
GP	83.187.5	LUIZ ANTONIO THOMAS FERNANDES	001	19/05/05	QUADRO
GP	83.568.6	ANDREA HOFMEISTER BRASIL	001	15/05/05	QUADRO
PD	17.365.8	CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA	008	16/05/05	QUADRO
PD	25.020.9	EVARISTO BARBAT MUTTI	010	14/05/05	QUADRO
PD	59.774.0	CLICIA MARIA LEITE NAHRA	005	30/05/05	QUADRO
PD	69.594.0	ROSANE DE FATIMA LOPES	003	23/05/05	QUADRO
PGM	61.622.7	JACQUELINE BRUM BOHRER	003	30/05/05	QUADRO
PGM	69.582.5	JOSE CARLOS NUNES BARBOSA	002	20/05/05	QUADRO
SCPGL	69.566.8	ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU	002	17/05/05	QUADRO
SGAE	61.566.6	ADRIANO SILVA DA LUZ	003	14/05/05	QUADRO
SGAE	77.464.6	HELENA DE CAMILLIS ROSVADOSKI	002	26/05/05	C.L.T.
SGM	12.868.6	MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA	009	08/05/05	QUADRO
SGM	18.329.3	ARIOVAL COSTA QUINTANA	007	13/05/05	QUADRO
SGM	19.295.5	DARVIN CALDEIRA MANJORANI	006	24/05/05	QUADRO
SGM	61.114.5	MONICA SOARES LUMERTZ	003	29/05/05	QUADRO
SGM	69.533.8	RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE	002	05/05/05	QUADRO
SMA	19.791.3	LUIZ FERNANDO FREITAS MOREIRA	007	09/05/05	QUADRO
SMA	21.393.4	ALCEU DUARTE	012	10/05/05	QUADRO

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.26751.05.4 - Concede, em 20.6.05, a CENY LUZ ALVES, 12495.8, da Secre-

SMA	25.022.5	IARA MASCELA BARROSO	010	21/05/05	QUADRO	SMED	43.253.4	REJANE ASSIS BICCA	008	16/05/05	QUADRO
SMA	42.252.7	CACILIO DOS SANTOS FONTOURA	007	04/05/05	QUADRO	SMED	43.393.8	ELISABETE CASTILHOS LENCINES	006	18/05/05	QUADRO
SMA	43.355.7	MARIA DA GRACA SILVA	006	06/05/05	C.L.T.	SMED	43.436.5	MARLIZE ANDREJEW	006	06/05/05	QUADRO
SMA	64.482.3	MARINES MARTINS DORNELES	003	29/05/05	QUADRO	SMED	43.453.0	ANA LUIZA MELLO DA SILVA	006	11/05/05	QUADRO
SMA	69.538.7	WALDIR SANTO DOS PASSOS	009	23/05/05	C.L.T.	SMED	43.474.6	CLAUDIA SANTOS PRATES	006	21/05/05	QUADRO
SMA	69.544.5	ADRIANA DA ROSA MARCHIORI	002	10/05/05	QUADRO	SMED	43.475.3	IARA FIGUEIRO DE MAGALHAES	006	21/05/05	QUADRO
SMA	69.711.0	LEANDRO TAKEO FURUSHO	002	31/05/05	QUADRO	SMED	43.487.8	NELI ROSA	006	26/05/05	QUADRO
SMA	74.483.9	RICARDO BARRA AIRES	002	02/05/05	QUADRO	SMED	43.504.0	DENIR EUNICE DA SILVA COSTA	006	27/05/05	QUADRO
SMA	83.185.9	JUCIANE SPECK	001	19/05/05	QUADRO	SMED	43.521.4	NEILA MACHADO FEIJO	006	28/05/05	QUADRO
SMA	83.212.1	LEILA RAQUEL KAKOW	001	27/05/05	QUADRO	SMED	44.232.7	ROSELENE DE SOUZA FRANCHINI	007	25/05/05	QUADRO
SMA	86.437.1	ANDRE LUIZ ELIAS	002	09/05/05	QUADRO	SMED	44.236.8	DENISE DOS SANTOS GUIMARAES	008	22/05/05	QUADRO
SMAM	12.366.1	TIBERIO ZUCCARELLI BAGNATI	010	02/05/05	QUADRO	SMED	47.027.8	ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO T	008	20/05/05	QUADRO
SMAM	13.963.4	PAULO ROBERTO FARIA	008	22/05/05	QUADRO	SMED	47.115.1	HEISE PERES RAMOS	008	01/05/05	QUADRO
SMAM	14.831.2	RENATA SALVADORI RIZZOTTO	008	13/05/05	QUADRO	SMED	47.409.8	JUSSARA TERESINHA M PANATIERI	008	05/05/05	QUADRO
SMAM	16.818.7	IDALINO CABRAL	008	07/05/05	QUADRO	SMED	47.913.9	IARA STEIN LACCHINI	005	11/05/05	QUADRO
SMAM	17.480.5	JAIRO SAMPAIO MARTINS	007	29/05/05	QUADRO	SMED	48.363.6	MARILAINE AMARO CHAVES	005	11/05/05	QUADRO
SMAM	17.967.1	LUIZ ANTONIO GONCALVES FRAGA	007	21/05/05	QUADRO	SMED	48.373.5	JALUSA MARIA R GONCALVES	005	01/05/05	QUADRO
SMAM	18.380.6	ALCIONI DE MATOS	007	17/05/05	QUADRO	SMED	48.386.7	NADIA TERESINHA BRUXEL	005	03/05/05	QUADRO
SMAM	18.759.1	JOLECI DA ROSA TEIXEIRA	006	07/05/05	QUADRO	SMED	48.394.1	CARLOS FERNANDES DA C FILHO	005	06/05/05	QUADRO
SMAM	22.772.8	CLAUDIO A A DE OLIVEIRA	011	03/05/05	QUADRO	SMED	48.409.7	VERA MARIA PRIETSCH	005	09/05/05	QUADRO
SMAM	22.812.2	JOSE CARLOS DOS S ROCHA	010	06/05/05	QUADRO	SMED	48.410.5	ELISABETE MARIA MARTINS MOTTA	005	09/05/05	QUADRO
SMAM	41.036.5	MARCELO MARQUES PINTO	006	22/05/05	QUADRO	SMED	48.411.3	MARCIA M E DE VASCONCELOS	005	13/05/05	QUADRO
SMAM	41.487.0	JOSE LUIZ RIBEIRO MACHADO	008	30/05/05	QUADRO	SMED	48.413.9	SONIA MARIA WEBER DE LIMA	005	10/05/05	QUADRO
SMAM	43.380.5	JOEL OLIVEIRA LISBOA	006	18/05/05	QUADRO	SMED	48.421.2	KATIA SCHONHOFEN RIBEIRO	005	13/05/05	QUADRO
SMAM	43.493.6	ELOISA DE OLIVEIRA FERREIRA	006	26/05/05	QUADRO	SMED	48.423.8	LANEI CONCEICAO AZEVEDO PRADO	005	14/05/05	QUADRO
SMAM	44.465.3	CARLOS RENATO PAZINI MARTINS	007	29/05/05	QUADRO	SMED	48.450.1	NERISSA NECHI DE OLIVEIRA	005	20/05/05	QUADRO
SMAM	44.737.5	JOSE CARLOS DIAS MOREIRA	006	27/05/05	QUADRO	SMED	48.506.0	JUSTIMIANO ARNOUD NETO	005	29/05/05	QUADRO
SMAM	61.186.3	JOAO ROBERTO MEIRA	003	17/05/05	QUADRO	SMED	48.941.9	NEUSA CAMPOS JANUARIO	006	05/05/05	QUADRO
SMAM	69.692.2	ADRIANA MARIA DA SILVA CORREA	002	24/05/05	QUADRO	SMED	50.563.6	ELEARA MARIA MANFREDI	007	06/05/05	QUADRO
SMAM	86.425.6	FABIANO PRATES BEHLKE	001	06/05/05	QUADRO	SMED	50.744.2	SUELI DOS SANTOS	007	21/05/05	QUADRO
SMC	13.174.8	BAIARD IBATE BROCKER DA ROSA	009	13/05/05	QUADRO	SMED	51.951.2	CECILIA MARIA FLECK ELL	001	20/05/05	QUADRO
SMC	16.290.9	ENIO MOISES SILVEIRA	008	17/05/05	QUADRO	SMED	52.250.8	VERA LUCIA PEREIRA DE LEO	003	23/05/05	QUADRO
SMC	53.927.0	ROSELAINE DA SILVA BAPTISTA	004	02/05/05	QUADRO	SMED	52.409.0	ANDREA SANTOS GAMA	005	15/05/05	QUADRO
SMC	69.565.0	VALERIA SARTORI PFEIFER	002	16/05/05	QUADRO	SMED	52.785.3	MARIANNE STEFFEN RADOVAN	004	12/05/05	QUADRO
SMC	69.589.0	ROSANE MOTTA KUNZ	002	23/05/05	QUADRO	SMED	52.987.5	SILVIA REGINA DE ARAUJO	005	11/05/05	QUADRO
SMC	69.683.1	MARCIA MARIA DA S. GEMERASCA	002	24/05/05	QUADRO	SMED	53.011.3	HELENA RODRIGUES	005	20/05/05	QUADRO
SMC	69.696.3	PATRICIA MARIA B T DE OLIVEIRA	002	30/05/05	QUADRO	SMED	53.015.4	ELISETE MARGARETE GOULART	005	18/05/05	QUADRO
SMC	69.716.9	ALEXANDRE SOARES FERREIRA	002	31/05/05	QUADRO	SMED	54.881.8	MARCELO REGIUS GOMES BASTOS	006	23/05/05	QUADRO
SMC	82.880.6	GISELE CRISTINA G. REN	001	01/05/05	QUADRO	SMED	54.909.7	MIRIAM REGINA STAMM CASA NOVA	006	07/05/05	QUADRO
SMDHS	14.776.9	MARIO RENATO VILASBOAS SOARES	008	01/05/05	QUADRO	SMED	54.929.5	JUSSARA LOURDES DIAS CORREIA	004	25/05/05	QUADRO
SMDHS	45.384.5	EVANOR MURICI NUNES BEZERRA	006	20/05/05	QUADRO	SMED	54.965.9	SUEIDA APARECIDA P DOS SANTOS	004	04/05/05	QUADRO
SMDHS	45.435.5	JORGE ALBERTO GUIMARAES SILVA	005	22/05/05	QUADRO	SMED	55.010.3	LAURO BURGEL	004	08/05/05	QUADRO
SMDHS	51.736.7	JORGE LUIZ DA SILVEIRA	005	09/05/05	QUADRO	SMED	55.036.8	ROSA AMELIA LUCAS DE MOURA	004	11/05/05	QUADRO
SMDHS	54.081.5	EDISON LUIS DE ALMEIDA	005	18/05/05	QUADRO	SMED	55.060.8	ROSANE MARIA DUARTE M YAMADA	004	13/05/05	QUADRO
SMDHS	69.687.2	SIMONE DA ROSA RIBEIRO	002	30/05/05	QUADRO	SMED	55.064.0	CLAUDIA DE MORAES SARMENTO	006	18/05/05	QUADRO
SME	43.519.8	DIRCEU FRANCISCO BUSATTO	006	28/05/05	QUADRO	SMED	55.068.1	FLAVIA BEATRIZ CASTRO VICTORIA	004	17/05/05	QUADRO
SME	44.371.3	LUIS COIMBRA MENEGHELLO	008	03/05/05	QUADRO	SMED	55.072.3	MARIA DA CONCEICAO DE M PINTO	004	23/05/05	QUADRO
SME	54.903.0	GILMAR GONCALVES SILVEIRA	004	18/05/05	QUADRO	SMED	55.078.0	DANIELE KINDLEIN SPIEGELBERG	004	19/05/05	QUADRO
SME	69.592.4	ADRIANO ACOSTA CRUZ	002	23/05/05	QUADRO	SMED	55.081.4	MARIA NORIMAR BALTAR DE SOUZA	004	23/05/05	QUADRO
SMED	12.941.1	JUSSARA OLINDA DE SOUZA NEVES	009	02/05/05	QUADRO	SMED	55.086.3	ZOILA MARIA DA COSTA MOTA	006	23/05/05	QUADRO
SMED	13.694.5	VERA LUCIA MADALENA RODRIGUES	009	12/05/05	QUADRO	SMED	56.686.9	IRACI RODRIGUES DOS SANTOS	005	14/05/05	QUADRO
SMED	13.699.4	TANIA CATARINA PAZ DA COSTA	010	13/05/05	QUADRO	SMED	59.197.4	FLAVIO CARNEIRO BELLO	003	08/05/05	QUADRO
SMED	14.097.0	LEDA IONE CONCEICAO F ALEGRIA	008	27/05/05	QUADRO	SMED	59.600.7	LUIZA HELENA GOIDANICH COSTA	005	05/05/05	QUADRO
SMED	14.285.1	GLADIS SUBTIL DE SOUZA	009	21/05/05	QUADRO	SMED	61.212.7	MARISE TEDESCO FABBRIN	003	01/05/05	QUADRO
SMED	14.865.0	JOICE SANTOS GONCALVES	008	10/05/05	QUADRO	SMED	61.515.3	CARLA ROZANA LIMA RAMAZINI	003	01/05/05	QUADRO
SMED	15.519.2	ANGELA FERRARI DUTRA	009	07/05/05	QUADRO	SMED	61.519.5	MARIO LUIZ COELHO BRUM	003	02/05/05	QUADRO
SMED	15.551.5	LILIAN MARY MARTINS ZIEGER	009	05/05/05	QUADRO	SMED	61.525.2	ROSA MARIA GRUPPELLI ADAMOLI	003	05/05/05	QUADRO
SMED	15.807.1	TANIA REGINA S. ARAUJO MORGAVI	007	14/05/05	QUADRO	SMED	61.532.8	MARIA CLARA KESSLER ROCHA	003	11/05/05	QUADRO
SMED	15.843.6	ROSANGELA MONTEMURO FERRO	008	31/05/05	QUADRO	SMED	61.537.7	CARLOS JOSE BERTOLAZZI	003	05/05/05	QUADRO
SMED	17.914.3	CLECI TEREZINHA O DE SOUZA	007	31/05/05	QUADRO	SMED	61.542.7	JANETE ROSSONI	003	09/05/05	QUADRO
SMED	18.124.8	ANGELA MARIA DA ROSA RODRIGUES	007	10/05/05	QUADRO	SMED	61.547.6	SINERE ALMEIDA DE OLIVEIRA	003	08/05/05	QUADRO
SMED	18.236.0	REJANE DA SILVA LOPES	007	18/05/05	QUADRO	SMED	61.548.4	TANIA MARIA LUCINI	003	08/05/05	QUADRO
SMED	18.258.4	IEDA DA SILVA TAVARES	007	01/05/05	QUADRO	SMED	61.557.5	LIDIA AMARAL DE OLIVEIRA	003	12/05/05	QUADRO
SMED	18.327.7	CARMEN ELAINE THOBER PIRES	007	02/05/05	QUADRO	SMED	61.564.1	MONICA JOSIANE KOCH	003	12/05/05	QUADRO
SMED	18.331.9	CLEONI MARTINS CAMPELLO	007	03/05/05	QUADRO	SMED	61.577.3	ADRIANA PERUFO DE AVILA	003	19/05/05	QUADRO
SMED	18.436.6	EVA PEDROSO RIBEIRO	007	23/05/05	QUADRO	SMED	61.578.1	LUCIA REGINA FLORES DA C PINTO	003	15/05/05	QUADRO
SMED	19.545.3	JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH	010	31/05/05	QUADRO	SMED	61.586.4	ANA LIDIA CORREA PINHEIRO	003	19/05/05	QUADRO
SMED	22.938.5	SANDRA CASTRO DA ROSA	010	11/05/05	QUADRO	SMED	61.587.2	VERONICA SARDA THOMASSIM	003	21/05/05	QUADRO
SMED	40.321.2	LUIZ CARLOS DOS REIS LOPES	007	07/05/05	QUADRO	SMED	61.590.6	SONIA REGINA FRAGA DE OLIVEIRA	003	21/05/05	QUADRO
SMED	43.010.8	MARIA RITA NUNES FALKENBACH	007	17/05/05	QUADRO	SMED	61.592.2	EDUARDO RANGEL BAPTISTA	003	22/05/05	QUADRO
SMED	43.022.3	MARIA DO CARMO MAYER BECKER	006	01/05/05	QUADRO	SMED	61.616.9	SONJA IRA DE OLIVEIRA ZAMBRANO	003	30/05/05	QUADRO
SMED	43.023.1	ANA MARIA PROVENZI	006	09/05/05	QUADRO	SMED	61.617.7	VIVIANE MORE CASTILHOS	003	28/05/05	QUADRO
SMED	43.030.6	TANIA MARIA BASEGIO	007	06/05/05	QUADRO	SMED	61.624.3	MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA	003	29/05/05	QUADRO
SMED	43.045.4	VERA REGINA MEDEIROS L CUNHA	007	12/05/05	QUADRO	SMED	62.199.5	PAULO MOTTA	004	16/05/05	QUADRO
SMED	43.167.6	NELIDA LEMOS	006	25/05/05	QUADRO	SMED	64.492.2	MARIA ZILA P DO NASCIMENTO	004	11/05/05	QUADRO
SMED	43.231.0	ISABELLE KRAS MELECCHI	006	02/05/05	QUADRO	SMED	64.514.3	VERA LUCIA NUSSBAUMER	004	18/05/05	QUADRO

SMED	64.515.0	ANDREIA PETZHOLD FEIJO	004	14/05/05	QUADRO	SMIC	48.564.9	SAMIR ALI	005	21/05/05	EXTERNO
SMED	64.527.5	MARIA ARLETE DA CUNHA	004	19/05/05	QUADRO	SMIC	49.016.9	ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY	005	11/05/05	QUADRO
SMED	64.533.3	SUZETE TERESINHA MICHELIN	004	20/05/05	QUADRO	SMIC	58.293.2	RONALDO SILVEIRA MACHADO	005	23/05/05	QUADRO
SMED	64.537.4	ROSA MARIA GAI FAGUNDES	004	20/05/05	QUADRO	SMIC	69.562.7	SERGIO LUIS BRUM DE AVILA	002	16/05/05	QUADRO
SMED	66.967.1	CHRISTIANE NUNES MATTOS	003	11/05/05	QUADRO	SMIC	69.709.4	CRISTIANA CANOVAS FERNANDES	002	31/05/05	QUADRO
SMED	67.382.2	ANDREA GATTELLI HOLLER	003	21/05/05	QUADRO	SMIC	83.181.8	ADRIANO SANTOS VERARDI	001	19/05/05	QUADRO
SMED	68.980.2	GISELE SOARES GALLICCHIO	002	03/05/05	QUADRO	SMOV	12.940.3	LUIZ CARLOS SILVA DE VARGAS	009	24/05/05	QUADRO
SMED	69.296.2	FERNANDA COSTA DOS S BARBOSA	002	05/05/05	QUADRO	SMOV	12.949.4	ISIS MACHADO DIAS	009	29/05/05	QUADRO
SMED	69.519.7	VOLMERIO SEVERO COELHO	003	07/05/05	QUADRO	SMOV	14.301.6	HILTON PEREIRA DA CONCEICAO	008	11/05/05	C.L.T.
SMED	69.522.1	LIA MAGALI ZANINI	003	04/05/05	QUADRO	SMOV	14.817.1	ELIZABETH FERNANDES DE ANDRADE	008	11/05/05	QUADRO
SMED	69.527.0	HILARIO BICHELS	002	09/05/05	QUADRO	SMOV	14.824.7	ERTILIA MELO OLIVEIRA	008	12/05/05	QUADRO
SMED	69.528.8	LETICIA VIEGAS SANTETTI	002	11/05/05	QUADRO	SMOV	14.840.3	JOAO ALMEIDA DE SOUZA	008	17/05/05	QUADRO
SMED	69.531.2	NARA BEATRIZ OLIVEIRA DIETRICH	002	04/05/05	QUADRO	SMOV	15.777.6	MARIA CRISTINA E DA SILVEIRA	007	03/05/05	QUADRO
SMED	69.532.0	MIRELE PINHEIRO DE MELLO	002	09/05/05	QUADRO	SMOV	16.488.9	JOAO CARLOS DA SILVA LOPES	007	31/05/05	QUADRO
SMED	69.534.6	CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS	002	06/05/05	QUADRO	SMOV	17.295.7	IRACILDO CARDOSO TIETBOHL	007	18/05/05	QUADRO
SMED	69.547.8	ANGELA BIER HAUPT DO COUTO	002	13/05/05	QUADRO	SMOV	17.782.4	LUIZ CARLOS FERREIRA	007	28/05/05	QUADRO
SMED	69.549.4	GENELCI ZAMBONI	002	12/05/05	QUADRO	SMOV	18.190.9	JORGE AUGUSTO R MENTACCA	007	24/05/05	QUADRO
SMED	69.557.7	NILCE MARIA RODRIGUES	002	16/05/05	QUADRO	SMOV	18.320.2	ADAIR DE OLIVEIRA PEREIRA	007	02/05/05	QUADRO
SMED	69.577.5	IVANA KVITKO REIS	002	19/05/05	QUADRO	SMOV	21.996.4	JOSE FRAGA DO AMARAL	010	21/05/05	QUADRO
SMED	69.578.3	PATRICIA PAIVA SITTONI	002	20/05/05	QUADRO	SMOV	22.420.4	ODELSON LACERDA ALVES	010	14/05/05	QUADRO
SMED	69.585.8	RENATA WIZER DIAS	002	23/05/05	QUADRO	SMOV	22.606.8	JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA	011	20/05/05	QUADRO
SMED	69.587.4	LUCIANO DEBOM STEIW	002	17/05/05	QUADRO	SMOV	25.172.8	FRANCISCO CARLOS F BARBOSA	010	20/05/05	QUADRO
SMED	69.590.8	WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA	002	20/05/05	QUADRO	SMOV	33.642.0	GILMAR JOSE RIGONI	010	04/05/05	QUADRO
SMED	69.591.6	FERNANDA DOS S THIAGO PADILHA	002	23/05/05	QUADRO	SMOV	41.600.8	LUIS FONSECA DA SILVA	006	06/05/05	QUADRO
SMED	69.593.2	HUMBERTO SEVERINO P. RIBEIRO	002	24/05/05	QUADRO	SMOV	42.949.8	JEFFERSON LUIS SOARES CARDOSO	006	23/05/05	C.L.T.
SMED	69.595.7	AMARILIS LAUDE LISBOA	003	24/05/05	QUADRO	SMOV	43.132.0	JULIO REDIMAR RAMOS DA SILVA	006	06/05/05	QUADRO
SMED	69.597.3	ELIANA BORBA DE MELO	002	20/05/05	QUADRO	SMOV	45.174.0	OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA	006	25/05/05	QUADRO
SMED	69.680.7	TANIA MARA S DE MEDEIROS	002	20/05/05	QUADRO	SMOV	45.394.4	PAULO FERNANDO MARIANO	006	11/05/05	QUADRO
SMED	69.686.4	VERA LUCIA DE F. CRISTOVAO	002	25/05/05	QUADRO	SMOV	53.712.6	ADAO DA SILVA LOURENCO	005	17/05/05	QUADRO
SMED	69.700.3	KATINA SPERB KREUZNER	002	31/05/05	QUADRO	SMOV	61.549.2	IRACEMA MARTINEZ P VISCARDI	003	07/05/05	QUADRO
SMED	69.707.8	MARCIO DE BRITO PAZA	002	31/05/05	QUADRO	SMOV	61.576.5	MARCIA CORREA ROMEIRO	006	17/05/05	QUADRO
SMED	69.717.7	BENO ROGERIO DA SILVA MAFIOLET	003	31/05/05	QUADRO	SMOV	69.357.2	PAULO HAAS	002	02/05/05	QUADRO
SMED	74.608.1	OSCAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA F	007	07/05/05	QUADRO	SMOV	69.563.5	ANGELA BARBOZA MUHLE	002	17/05/05	QUADRO
SMED	78.918.0	GESSI LOURDES SCHAEGLER	002	08/05/05	QUADRO	SMOV	69.574.2	RENATA NITZKE DA SILVA	002	19/05/05	QUADRO
SMED	79.129.3	DANUSA GIULIANO FONSECA SOARES	002	06/05/05	QUADRO	SMOV	69.575.9	ANDREIA FLORES RODRIGUES	002	17/05/05	QUADRO
SMED	82.878.0	LISIANE GIL	001	03/05/05	QUADRO	SMOV	69.679.9	SILVIO LUIS F DOS SANTOS	002	20/05/05	QUADRO
SMED	82.882.2	DEISE CANTELLI KROEFF	001	02/05/05	QUADRO	SMOV	69.689.8	ANAMARIA REBOLA	002	25/05/05	QUADRO
SMED	83.003.4	MARCIA CRISTINA SARETTA	001	01/05/05	QUADRO	SMOV	82.672.7	DARCY CUNHA DA SILVA	009	28/05/05	C.L.T.
SMED	83.005.9	ANA LUCIA ROCHA MORAES	001	05/05/05	QUADRO	SMOV	83.192.5	CARLOS GEMINIANO R RODRIGUES	001	21/05/05	QUADRO
SMED	83.010.9	ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO	001	01/05/05	QUADRO	SMOV	83.200.6	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	001	27/05/05	QUADRO
SMED	83.012.5	SOLANGE TEREZINHA FINK	001	06/05/05	QUADRO	SMS	12.106.1	OSTHALIO FERNANDES ALCOVER	010	18/05/05	QUADRO
SMED	83.013.3	GILBERTO KMOHAN	001	02/05/05	QUADRO	SMS	12.822.3	VALTAIR PEREIRA VIRGINIO	009	02/05/05	QUADRO
SMED	83.015.8	ROSITA MARIA SCHMITZ	001	06/05/05	QUADRO	SMS	12.928.8	PAULO EDUARDO P DE FREITAS	009	11/05/05	QUADRO
SMED	83.016.6	ROSELAINÉ DIAS DA SILVA	001	27/05/05	QUADRO	SMS	14.408.9	CLETO RICARDO DE L RODRIGUES	008	04/05/05	QUADRO
SMED	83.019.0	GINA PAULA PETRY DA S. SEECHES	001	09/05/05	QUADRO	SMS	14.424.6	PAULO GILSON MACHADO	008	08/05/05	QUADRO
SMED	83.022.4	CLAUDIA MARIA NUNES MENEZES	001	10/05/05	QUADRO	SMS	14.768.6	MARIA NEIVA GUEDES FRANCA	008	15/05/05	QUADRO
SMED	83.027.3	MARILENE NOBRE ZIMMER	001	13/05/05	QUADRO	SMS	14.792.6	MARIA VALERIA RIBAS PINTO	008	08/05/05	QUADRO
SMED	83.028.1	KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE	001	09/05/05	QUADRO	SMS	14.854.4	ANA JULIA PINHEIRO RODRIGUES	008	20/05/05	QUADRO
SMED	83.036.4	DANIELA AVILA MOLOSSI	001	14/05/05	QUADRO	SMS	14.860.1	ADELIA TERESINHA INACIO	008	24/05/05	QUADRO
SMED	83.039.8	MARIA ANGELICA F VARISCO	001	12/05/05	QUADRO	SMS	18.039.8	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	007	06/05/05	QUADRO
SMED	83.040.6	CAROLINA ANTUNES DO CANTO	001	12/05/05	QUADRO	SMS	18.287.3	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	007	01/05/05	QUADRO
SMED	83.042.2	IVETE SUELI NEUSCHARANK	001	09/05/05	QUADRO	SMS	18.300.4	DIONISIA RIBEIRO ACOSTA	006	27/05/05	QUADRO
SMED	83.163.6	DENISE BUENO JARDIM	001	13/05/05	QUADRO	SMS	18.359.0	MIRIAN CONCEICAO F BASTOS	007	13/05/05	QUADRO
SMED	83.164.4	CLAUDIA PINHEIRO PIRES	001	19/05/05	QUADRO	SMS	18.365.7	ELCI PIRES AFFONSO	007	28/05/05	QUADRO
SMED	83.169.3	MARIA CANDIDA ALVES DE BORBA	001	15/05/05	QUADRO	SMS	18.372.3	DORALINA MARQUES PURESÁ	007	29/05/05	QUADRO
SMED	83.173.5	VERA MARIA PEREIRA VIVIAN	001	13/05/05	QUADRO	SMS	18.376.4	RITA DE CASSIA C MARCELINO	007	16/05/05	QUADRO
SMED	83.174.3	RODRIGO BOTELHO FRANCO	001	15/05/05	QUADRO	SMS	33.646.1	MIGUEL DOMINGOS MURATORE	010	11/05/05	QUADRO
SMED	83.189.1	MARLISE TEIXEIRA DE OLIVEIRA D	001	20/05/05	QUADRO	SMS	40.993.8	OSCAR LUIZ KERMANN GARCIA	009	26/05/05	QUADRO
SMED	83.191.7	CARLA SUZANA FRANTZ	001	22/05/05	QUADRO	SMS	41.638.8	NEUSA MARIA MACHADO	006	25/05/05	QUADRO
SMED	83.210.5	VIVIANE DE SOUZA	001	28/05/05	QUADRO	SMS	41.747.7	CAROLINA MARIA ROSA FERREIRA	006	23/05/05	QUADRO
SMED	83.340.0	CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA	001	05/05/05	QUADRO	SMS	42.595.9	ZULMA DE OLIVEIRA EVALDT	006	15/05/05	QUADRO
SMED	84.864.8	ANGELA MARIA SILVA ARAUJO	001	23/05/05	QUADRO	SMS	43.271.6	LEILA BOTELHO SENNA	006	20/05/05	QUADRO
SMED	86.429.8	MARILIA GAZOLA	001	15/05/05	QUADRO	SMS	43.302.9	ELIZABETH IZABEL P FERNANDES	006	02/05/05	QUADRO
SMF	12.834.8	JOSE CARLOS RODRIGUES SOARES	009	27/05/05	QUADRO	SMS	43.415.9	ANCILA MARIA PIERDONA	006	12/05/05	QUADRO
SMF	14.781.9	AURORA BARROS DE SOUZA	008	29/05/05	QUADRO	SMS	43.431.6	ANA MARIA MARTINS CHRISTOFARI	006	26/05/05	QUADRO
SMF	18.440.8	VERA LUCIA DE LIMA FERNANDES	007	27/05/05	QUADRO	SMS	45.257.3	ROGERIO DE SOUZA DA SILVA	006	08/05/05	QUADRO
SMF	45.645.9	UBIRATAN TEIXEIRA	006	16/05/05	QUADRO	SMS	46.923.9	ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA	006	17/05/05	QUADRO
SMF	61.571.6	LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA	003	15/05/05	QUADRO	SMS	48.422.0	GISELE MARIA I PREUSSLER	005	14/05/05	QUADRO
SMF	69.554.4	JOSE ALFREDO FLORES ROJAS	002	02/05/05	QUADRO	SMS	48.449.3	ANA ROSARIA SANT'ANNA	007	21/05/05	QUADRO
SMF	69.570.0	CRISTINA BRASIL DE SOUSA	002	23/05/05	QUADRO	SMS	48.455.0	MARILAM PETEFFI	005	21/05/05	QUADRO
SMF	69.705.2	FABIANA FREITAS ZERBINATTI	002	31/05/05	QUADRO	SMS	48.469.1	ELIANA BARRETO AYRES	005	23/05/05	QUADRO
SMF	83.008.3	WILLIAM QUADROS KRAEMER	001	01/05/05	QUADRO	SMS	48.477.4	CLEDIMAR SOARES VEIGA	005	27/05/05	QUADRO
SMF	83.198.2	CHRISTIANE DA SILVA SANTOS	001	21/05/05	QUADRO	SMS	48.488.1	VALQUIRIA DO AMARAL	005	29/05/05	QUADRO
SMF	83.202.2	ALESSANDRA WANDERER SULZBACH	001	27/05/05	QUADRO	SMS	48.489.9	SILVANA MARIA MILANI	005	29/05/05	QUADRO
SMIC	14.393.3	GERSON GUIMARAES DE LIMA	008	07/05/05	QUADRO	SMS	48.491.5	ZORAIDE IMMICH WAGNER	005	27/05/05	QUADRO
SMIC	41.301.3	MARCELO CONCEICAO BARROS	006	14/05/05	QUADRO	SMS	48.495.6	NELSON MEYER	005	29/05/05	QUADRO

SMS	50.247.6	MARIA LETICIA DE O GARCIA	005	17/05/05	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/02/05
SMS	53.532.8	MARIS CRISTIANE WEBER	003	04/05/05	QUADRO	
SMS	53.837.1	GELSON DOS SANTOS RAMOS	004	16/05/05	QUADRO	GP 77476.0 NILSON ROSA DA SILVA
SMS	54.957.6	CARLA BEATRIZ DO NASCIMENTO	004	30/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 02 EM 17/04/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
SMS	55.088.9	LIA CAPSI PIRES	004	30/05/05	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/04/05
SMS	55.098.8	PEDRO LUIZ MIRANDOLA	004	28/05/05	QUADRO	
SMS	55.099.6	CONCEICAO GOMES DE LIMA	004	30/05/05	QUADRO	SGM 85444.8 SILVIO CESAR DA SILVA
SMS	55.105.1	CARLOS FREDERICO WANNMACHER	004	30/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 01 EM 18/03/05, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
SMS	55.106.9	GABRIEL DE JESUS MOREL SILVA	004	31/05/05	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/05/05
SMS	55.114.3	MARIA LIDIA BIALI KUR	004	31/05/05	QUADRO	
SMS	55.255.4	JULIO CESAR OURIQUES	005	11/05/05	QUADRO	SMA 60025.4 GILBERTO BRASIL LIMA RODRIGUES
SMS	55.556.5	REJANE BRASIL DOS SANTOS	004	23/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 11 EM 20/05/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/05/05
SMS	55.834.6	MARIA APARECIDA STURMER	004	12/05/05	QUADRO	
SMS	55.972.4	VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA	003	20/05/05	QUADRO	
SMS	55.995.5	SERGIO CASTRO BRANDAO	004	11/05/05	QUADRO	SMAM 19544.6 PEDRO MACHADO PEREIRA
SMS	56.780.0	BENJAMIN ROITMAN	004	30/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 05 EM 11/11/04, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
SMS	56.810.5	MYRIAM NAMIR SILVA NUNES	004	30/05/05	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/11/04
SMS	56.840.2	FRANCISCO MARIANO C. SEVERO	004	25/05/05	QUADRO	
SMS	56.872.5	CELIA MEDEIROS BIEHLER	004	10/05/05	QUADRO	SMC 16290.9 ENIO MOISES SILVEIRA
SMS	57.076.2	SERGIO ANTONIO CIRNE SANTOS	004	17/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 05 EM 17/04/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
SMS	57.141.4	EDUARDO CHAISE DIDONE	004	23/05/05	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/04/02
SMS	57.177.8	MARCELO VASCONCELLOS VIEIRA	004	31/05/05	QUADRO	
SMS	61.206.9	GLAIR TEREZINHA S D S DE SOUZA	003	04/05/05	QUADRO	SME 37400.9 LUIZ MIGUEL LOURENÇO
SMS	61.265.5	PEDRO LAURO CHIELLE	003	14/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 01 EM 13/01/02, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL,
SMS	61.514.6	ALMIR VERGARA DE SOUZA	003	02/05/05	QUADRO	COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/01/05
SMS	61.534.4	NURI MARA ALCANTARA PONTES	003	12/05/05	QUADRO	
SMS	61.554.2	FELIPE ANSEMI CORREA	003	12/05/05	QUADRO	SME 37400.9 LUIZ MIGUEL LOURENÇO
SMS	61.558.3	LUIZ CARLOS DE SOUZA KINDLEIN	003	08/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 02 EM 13/01/05, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL,
SMS	61.559.1	CLAUDIO CUNHA DA SILVA	003	12/05/05	QUADRO	COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/01/05
SMS	61.582.3	LUCIANO GONCALVES AZAMBUJA	003	19/05/05	QUADRO	
SMS	61.588.0	ANA LUCIA RAFFAINER	003	22/05/05	QUADRO	SMED 15558.0 MARIA IZABEL DE B. P. MACHADO
SMS	61.609.4	HELOISA FERRARY ROCHA DE BITEN	003	27/05/05	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 07 DE 20/11/04 PARA 17/06/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO
SMS	61.613.6	EDUARDO DE A NUNES ELSADE	003	30/05/05	QUADRO	
SMS	61.619.3	VERA LUCIA PELUSO	003	30/05/05	QUADRO	SMED 43504.0 DENIR EUNICE DA SILVA COSTA
SMS	68.369.8	MARCELO MARTINS MOREIRA	005	10/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 05 EM 27/05/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
SMS	68.989.3	NEIVA SCHUSTER FERREIRA	002	07/05/05	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/05/02
SMS	69.520.5	LUCIARA CASAGRANDE BATISTA	002	02/05/05	QUADRO	
SMS	69.525.4	JANICE M DE OLIVEIRA LONZETTI	002	09/05/05	QUADRO	SMED 50179.1 MARIA CRISTINA T. DA SILVA
SMS	69.539.5	MARCIO NUNES ARAUJO	002	06/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 07 EM 20/02/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
SMS	69.542.9	MARIANE UCHOA LEAL	002	06/05/05	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/02/05
SMS	69.546.0	VOLMIR FIGUEIREDO PAIS	002	10/05/05	QUADRO	
SMS	69.561.9	JOSE MARIA BARROSO DA R JUNIOR	002	18/05/05	QUADRO	SMED 50183.3 CIRO LUIZ POSSAS DOS SANTOS
SMS	69.688.0	FABRICIO CRIPPA BRAGAGNOLO	002	30/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 07 EM 19/02/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
SMS	69.702.9	DENISE TESSLER SOLTOF	002	31/05/05	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/02/05
SMS	69.703.7	MARCELO OBINO MARTINS	002	27/05/05	QUADRO	
SMS	69.704.5	MARCELO DOS SANTOS BREMM	002	27/05/05	QUADRO	SMED 52110.4 EDIANIE ELIOMARA AZEVEDO BARDO
SMS	76.885.3	CHOU KAI HUA	002	02/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 03 EM 02/05/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
SMS	76.965.3	ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR	002	08/05/05	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/05/02
SMS	79.376.0	MARCIA RIBAS GARCIA QUEIROZ	001	16/05/05	QUADRO	
SMS	79.393.5	EVELISE PAZ DA SILVEIRA	001	13/05/05	QUADRO	SMED 52110.4 EDIANIE ELIOMARA AZEVEDO BARDO
SMS	83.182.6	BENTO LUIZ DE QUADROS	001	20/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 04 EM 02/05/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/05/05
SMS	83.195.8	MARGARIDA CANDIDO BOLINA	001	21/05/05	QUADRO	
SMS	83.206.3	ANTONIO CARLOS DE L MONTEIRO	001	26/05/05	QUADRO	
SMS	83.211.3	JORGE ALBERTO ISCOVITZ	001	27/05/05	QUADRO	SMED 52340.7 REJANE TEREZINHA F. MORAIS
SMT	14.397.4	ARMANDO NUNES BALDINI	008	02/05/05	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 04 DE 11/03/04 PARA 10/09/01, EM FACE DE AVERBAÇÃO
SMT	14.830.4	GELSON ITAIR ARENA DOS SANTOS	008	13/05/05	QUADRO	
SMT	15.198.5	SEVERINO FEITOZA FILHO	007	06/05/05	QUADRO	SMED 52340.7 REJANE TEREZINHA F. MORAIS
SMT	15.890.7	THALES ROBERTO BUENO DE FARIAS	007	29/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 05 EM 10/09/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
SMT	45.236.7	LUIZ CARLOS NICHELE BERTONI	006	14/05/05	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/03/05
SPM	14.798.3	LUIZ CARLOS MACHADO	008	14/05/05	QUADRO	
SPM	14.859.3	ROBERTO LUIZ CE	008	24/05/05	QUADRO	SMED 54873.5 FATIMA REGINA MESSA
SPM	14.861.9	BRENO SILVA RIBEIRO	008	24/05/05	QUADRO	TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 04 DE 02/04/05, EM FACE DE REVISÃO
SPM	18.357.4	JUCARA ROSSONI	007	13/05/05	QUADRO	
SPM	48.366.9	ANA LUCIA CALLEGARI GOMES	005	01/05/05	QUADRO	SMED 54881.8 MARCELO REGIUS GOMES BASTOS
SPM	61.603.7	BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA	003	30/05/05	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 04 DE 12/11/02 PARA 23/05/01, EM FACE DE REVISÃO
SPM	69.556.9	SIMONE LUCIANO VARGAS	002	13/05/05	QUADRO	
SPM	69.560.1	MARCIA NUNES GRECCO	002	16/05/05	QUADRO	SMED 54881.8 MARCELO REGIUS GOMES BASTOS
SPM	83.004.2	MARIA PAULA LUDKE REGAL	001	01/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 05 EM 23/05/03, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
						PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/05/03

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

DEP 73996.1 MARCO ANTONIO M. DA SILVEIRA
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 11/04/03, EM FACE DE REVISÃO

GP 77474.5 LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 01/02/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS

SMED 57944.1 DENIZE SILVA ALBRECHT
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 06/05/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/05/05

SMED 59119.8 REGINA MARQUES NUNES
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 02/03/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS

PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/03/05

SMED 59467.1 MARIA CAROLINA PAIM TEIXEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 11/04/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/04/05

SMED 64313.0 IRENE KEHL MARTINS
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 04/03/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/03/05

SMED 64362.7 MARIA ANGELA MINELLA SGARIONI
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 19/03/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/03/05

SMED 64378.3 CARMEN LUCIA DA C. FIGUEIREDO
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 25/03/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/03/05

SMED 68975.2 ANGELITA CONCEIÇÃO ROSA
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 02/03/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/03/05

SMED 74432.6 NURIMAR DAL BO
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 18/04/03, EM FACE DE REVISÃO

SMED 82678.4 KARINE LOUIS FOGAÇA
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 16/04/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/09/04

SMED 82863.2 VITOR JOSE RIGO
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 23/04/05 PARA 08/10/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 85463.8 LUCIANE ERNESTA MAZUCO
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 12/01/05, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/04/05

SMF 14771.0 FERNANDO LUIS BAINY TURNES
 CONCEDE O AVANÇO 08 EM 21/04/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/04/05

SMIC 77462.0 EURYCLEA VALDEZ RAMOS
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 22/05/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/05/
 05

SMIC 77469.5 JORGE ANTONIO G. DA SILVA
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 08/05/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/05/
 05

SMIC 77472.9 LUIZ CARLOS FRAGA DO AMARAL
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 17/04/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/04/05

SMIC 77480.2 VILMAR DA ROSA NUNES
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 15/03/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/03/05

SPM 37047.8 ROSA MARIA VIEIRA DUTRA
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 11/03/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/04/05

SMS 42600.7 GILBERTO MACHADO GUIMARÃES
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 16/04/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/04/05

SMS 77432.3 JANINE CAVAGNOLLI
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 17/09/03 PARA 27/11/02, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMS 79393.5 EVELISE PAZ DA SILVEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 13/05/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/05/
 05

SMS 79496.6 ANA MARIA BOEIRA DA SILVA
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 26/05/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/05/
 05

SMS 81011.9 CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER

CONCEDE O AVANÇO 01 EM 22/05/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/05/
 05

Processo 1.27640.05.1 - CONCEDE, em 17.6.05, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores re-
 lacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164
 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO	CAT.
			PRORROGAÇÃO	
DEP	16.377.4	CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS	09.05.00/08.05.05	QUADRO
GP	74.120.7	SANDRA DENARDIN	02.05.00/01.05.05	QUADRO
GP	74.121.5	MARCELO MULLER REN	02.05.00/01.05.05	QUADRO
GP	74.199.1	KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA	02.05.00/01.05.05	QUADRO
GP	74.205.6	ANDREA CANCELLA BACK	03.05.00/02.05.05	QUADRO
GP	74.261.9	LUCIANO LANES	10.05.00/09.05.05	QUADRO
GP	74.300.5	GILMAR ROBERTO E MARTINS	12.05.00/11.05.05	QUADRO
GP	74.341.9	CRISTINA MATILDE T. SERRANO	15.05.00/14.05.05	QUADRO
GP	74.408.6	RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO	23.05.00/22.05.05	QUADRO
PD	12.140.0	MARIA DA GRACA S VON SCHMIDT	03.05.97/02.05.05	QUADRO
PD	18.328.5	VERA MARIA RAUSCH TOMAZZOLI	28.05.00/27.05.05	QUADRO
PD	21.971.7	LUIZ GOLDENBERG	21.05.00/20.05.05	QUADRO
PD	25.020.9	EVARISTO BARBAT MUTTI	15.05.00/14.05.05	QUADRO
PD	47.320.7	JOSY DE ANDRADE MOTTA	12.04.94/17.05.05	QUADRO
PD	59.774.0	CLICIA MARIA LEITE NAHRA	31.05.00/30.05.05	QUADRO
PD	59.852.4	CARLOS EDUARDO NERY PAES	04.05.00/03.05.05	QUADRO
PGM	59.764.1	MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI	30.05.00/29.05.05	QUADRO
SGAE	77.464.6	HELENA DE CAMILLIS ROSVADOSKI	27.05.00/26.05.05	C.L.T.
SGM	42.471.3	PAULO HENRIQUE P DE OLIVEIRA	26.11.97/07.05.05	QUADRO
SMA	13.802.4	ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO	15.05.00/14.05.05	QUADRO
SMA	13.872.7	GILBERTO DE MELLO BLANCK	15.05.00/14.05.05	QUADRO
SMA	15.944.2	MARIA HELOISA PEDROSO	21.03.99/03.05.05	QUADRO
SMA	16.421.0	JOSE WANDERLEY G DOS SANTOS	23.05.00/22.05.05	QUADRO
SMA	18.370.7	IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA	17.05.00/16.05.05	QUADRO
SMA	19.791.3	LUIS FERNANDO FREITAS MOREIRA	07.05.00/06.05.05	QUADRO
SMA	25.022.5	IARA MASCELA BARROSO	13.05.00/12.05.05	QUADRO
SMA	41.368.2	ANA MARIA LUIZA JUDES	14.05.00/13.05.05	C.L.T.
SMAM	19.676.6	PAULO RICARDO SILVEIRA MORAES	11.05.00/10.05.05	QUADRO
SMAM	19.792.1	VALDEMAR VALENSUELA	07.05.00/06.05.05	QUADRO
SMAM	19.846.5	MARIA ADEMAR REIS PINHEIRO	17.05.00/16.05.05	QUADRO
SMAM	40.704.9	ALGEMIRO OLIVEIRA PEREIRA	23.05.98/22.05.05	QUADRO
SMAM	59.628.8	JORGE ROBERTO AZAMBUJA	05.05.00/04.05.05	QUADRO
SMAM	59.673.4	JOAO BATISTA SILVA DA SILVEIRA	12.05.00/11.05.05	QUADRO
SMAM	59.691.6	MARIA AMELIA RIBEIRO ALVES	19.05.00/18.05.05	QUADRO
SMAM	59.693.2	SILMAR ANTONIO DA SILVA SANTOS	16.05.00/15.05.05	QUADRO
SMAM	74.568.7	FLAVIO VICHINHESKI	16.05.00/15.05.05	QUADRO
SMC	53.469.3	JUAREZ PEREIRA RAMOS	05.05.00/04.05.05	QUADRO
SMC	74.683.4	LAURA BEATRIZ BACKES	25.05.00/24.05.05	QUADRO
SMDHS	42.540.5	JOSE ANIBAL CARDOSO NELES	14.05.00/13.05.05	QUADRO
SMDHS	45.478.5	ANDRE MARCOS VILLAS B SOARES	18.05.99/17.05.05	QUADRO
SMDHS	51.035.4	DILMA GOULART F NUNES PEREIRA	02.05.00/01.05.05	QUADRO
SMED	9.742.8	ELENICE VARGAS DA PALMA	28.11.97/26.05.05	QUADRO
SMED	13.659.8	MAGDA PUTTEN DORIA	01.06.00/31.05.05	QUADRO
SMED	13.666.3	HELOISA MARIA RIBEIRO	09.03.00/25.05.05	QUADRO
SMED	18.975.3	ZILA DA SILVA LONGARAY	02.05.00/01.05.05	C.L.T.
SMED	19.479.5	ZELIA REGINA WINTER	19.05.00/18.05.05	QUADRO
SMED	19.618.8	MARIA APARECIDA JOBIM PACHECO	06.05.00/05.05.05	QUADRO
SMED	19.747.5	MARILIA BECK VARELA	03.05.00/02.05.05	QUADRO
SMED	19.749.1	VERA MARIA DAMORE	23.05.00/22.05.05	QUADRO
SMED	19.807.7	MELINDA MELISANDE DAVILA	13.05.00/12.05.05	QUADRO
SMED	41.656.0	MARINES CENDRON FERNANDES	13.05.00/12.05.05	QUADRO
SMED	43.167.6	NELIDA LEMOS	29.04.97/14.05.05	QUADRO
SMED	45.506.3	NILDA MADALENA DE BRITO	12.05.99/24.05.05	QUADRO
SMED	46.809.0	VANETE MARIA ARAUJO	15.08.99/30.05.05	QUADRO
SMED	47.383.5	VIVIANE MARTINS MORAES	16.05.99/15.05.05	QUADRO
SMED	47.755.4	MARGARITA NIKOLOF	18.05.00/17.05.05	QUADRO
SMED	47.766.1	MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA	09.05.00/08.05.05	QUADRO
SMED	48.007.9	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS	23.04.00/04.05.05	QUADRO
SMED	48.042.6	VERA LUCIA BLASCKESI SEEGERT	02.03.00/22.05.05	QUADRO
SMED	48.287.7	MARIA DE LOURDES ROSSLER	07.05.00/18.05.05	QUADRO
SMED	48.377.6	HELOISA DA SILVA LOPES	02.05.00/01.05.05	QUADRO
SMED	48.383.4	PAULO ROBERTO BORTOLI	03.05.00/02.05.05	QUADRO
SMED	48.386.7	NADIA TERESINHA BRUXEL	04.05.00/03.05.05	QUADRO
SMED	48.394.1	CARLOS FERNANDES DA C FILHO	07.05.00/06.05.05	QUADRO
SMED	48.409.7	VERA MARIA PRIETSCH	10.05.00/09.05.05	QUADRO
SMED	48.410.5	ELISABETE MARIA MARTINS MOTTA	16.05.00/15.05.05	QUADRO
SMED	48.413.9	SONIA MARIA WEBER DE LIMA	11.05.00/10.05.05	QUADRO

SMED	48.421.2	KATIA SCHONHOFEN RIBEIRO	14.05.00/13.05.05	QUADRO	SMS	19.822.6	JARDECI TAVARES DE VARGAS	27.05.00/26.05.05	QUADRO
SMED	48.437.8	CARMEN RITA BRUGNERA	18.05.00/17.05.05	QUADRO	SMS	19.842.4	CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	27.05.00/26.05.05	QUADRO
SMED	48.438.6	FATIMA BEATRIZ ASTURIAN	17.05.00/16.05.05	QUADRO	SMS	19.844.0	MARIA LUIZA SEIBERT	31.05.00/30.05.05	QUADRO
SMED	48.464.2	MARA REGINA TAROUCO MOREIRA	24.05.00/23.05.05	QUADRO	SMS	33.645.3	AMIR JOSE DOS SANTOS	13.05.00/12.05.05	QUADRO
SMED	48.468.3	ANITA JACOBYDOS SANTOS	24.05.00/23.05.05	QUADRO	SMS	33.646.1	MIGUEL DOMINGOS MURATORE	17.05.00/16.05.05	QUADRO
SMED	48.506.0	JUSTIMIANO ARNOUD NETO	30.05.00/29.05.05	QUADRO	SMS	40.983.9	BERENICE VINHAES WEINBERGER	14.03.86/05.05.05	QUADRO
SMED	56.651.3	VERA LUCIA FARIAS	11.03.99/15.05.05	QUADRO	SMS	45.336.5	LUIZ CLAUDIO QUEVEDO	16.05.00/15.05.05	QUADRO
SMED	56.667.9	JUCARA TEIXEIRA SIQUEIRA	01.05.99/31.05.05	QUADRO	SMS	48.422.0	GISELE MARIA I PREUSSLER	15.05.00/14.05.05	QUADRO
SMED	56.686.9	IRACI RODRIGUES DOS SANTOS	15.05.00/14.05.05	QUADRO	SMS	48.449.3	ANA ROSARIA SANT' ANNA	23.05.00/22.05.05	QUADRO
SMED	57.218.0	DENISE FERRAZ PIRES LUCAS	11.05.00/10.05.05	QUADRO	SMS	48.455.0	MARILAM PETEFFI	22.05.00/21.05.05	QUADRO
SMED	57.856.7	ELI ISRAEL DE OLIVEIRA	22.08.99/03.05.05	QUADRO	SMS	48.469.1	ELIANA BARRETO AYRES	24.05.00/23.05.05	QUADRO
SMED	59.209.7	ZENI LICHT DA SILVA	17.03.00/04.05.05	QUADRO	SMS	48.477.4	CLEDIMAR SOARES VEIGA	28.05.00/27.05.05	QUADRO
SMED	59.479.6	NARA TERESINHA A DE FREITAS	17.05.00/16.05.05	QUADRO	SMS	48.483.2	ELVIRA MARIA DA SILVA	30.05.00/29.05.05	QUADRO
SMED	59.587.6	MIRIAM LISETE LAZARI ROOS	02.05.00/01.05.05	QUADRO	SMS	48.488.1	VALQUIRIA DO AMARAL	30.05.00/29.05.05	QUADRO
SMED	59.595.9	THAIS CLOSS	03.05.00/02.05.05	QUADRO	SMS	48.489.9	SILVANA MARIA MILANI	30.05.00/29.05.05	QUADRO
SMED	59.596.7	SIMONE VERZA DA ROSA	02.05.00/01.05.05	QUADRO	SMS	48.491.5	ZORAIDE IMMICH WAGNER	28.05.00/27.05.05	QUADRO
SMED	59.598.3	PAULO ANTONIO WONGHAN VITORIA	02.05.00/08.05.05	QUADRO	SMS	48.495.6	NELSON MEYER	30.05.00/29.05.05	QUADRO
SMED	59.608.0	LIA BEATRIZ RECK GEREMIA	08.05.00/07.05.05	QUADRO	SMS	48.806.4	MARIA CRISTINA F P DE FREITAS	31.05.00/30.05.05	QUADRO
SMED	59.692.4	ANDREA RODRIGUES MONACO	19.05.00/26.05.05	QUADRO	SMS	56.810.5	MYRIAM NAMIR SILVA NUNES	14.05.99/13.05.05	QUADRO
SMED	59.695.7	JANE FATIMA DA CONCEICAO FRARE	22.05.00/21.05.05	QUADRO	SMS	56.989.7	MIRIAM DIAS PETERSEN DA SILVA	04.05.99/03.05.05	QUADRO
SMED	59.712.0	CLEONARA DUARTE ROCHA	23.05.00/22.05.05	QUADRO	SMS	56.990.5	ARY DA SILVA UNGARETTI NETO	02.05.99/01.05.05	QUADRO
SMED	59.718.7	ANGELITA CONCEICAO ROSA	24.05.00/23.05.05	QUADRO	SMS	57.012.7	AMENAIDE MOREIRA SONAGLIA	05.05.99/04.05.05	QUADRO
SMED	59.720.3	GLECIMARA VIANA PALMA	24.05.00/23.05.05	QUADRO	SMS	57.017.6	MARCIA RITA BAISCH OLIVEIRA	09.05.99/08.05.05	QUADRO
SMED	59.733.6	DAISY MARIA SEHNA	29.05.00/28.05.05	QUADRO	SMS	57.038.2	VERA LUCIA MARQUES PILAR	11.05.99/27.05.05	QUADRO
SMED	59.745.0	CLAUDIA PARRA STEIN	30.05.00/29.05.05	QUADRO	SMS	57.075.4	ADAIR DE SOUZA LIMA	12.05.99/11.05.05	QUADRO
SMED	59.769.0	LUIZA HELENA DA S M CAVALCANTI	31.05.00/30.05.05	QUADRO	SMS	58.895.4	ANGELA MARIA PINZON NIEMEYER	21.04.00/08.05.05	QUADRO
SMED	66.989.5	LIANE TEREZINHA SCALABRINI	15.06.98/17.05.05	QUADRO	SMS	59.279.0	ROSI BICCA DE SOUZA	31.05.00/30.05.05	QUADRO
SMED	69.296.2	FERNANDA COSTA DOS S BARBOSA	06.04.99/21.05.05	QUADRO	SMS	59.606.4	DANIELLE CERQUEIRA STEIN	02.05.00/01.05.05	QUADRO
SMED	73.435.0	SILVIA NERI MARTINS	19.02.00/07.05.05	QUADRO	SMS	59.616.3	PAULO RICARDO RAMBOR DE LIMA	05.05.00/04.05.05	QUADRO
SMED	74.192.6	LUCIANA ELISA DE MORAES PINTAD	02.05.00/01.05.05	QUADRO	SMS	59.619.7	VITALINA DO CARMO P PERSKE	05.05.00/04.05.05	QUADRO
SMED	74.206.4	GUACIRA RODRIGUES ASSUNCAO	04.05.00/03.05.05	QUADRO	SMS	59.649.4	RITA BUTTES SILVA	10.05.00/09.05.05	QUADRO
SMED	74.209.8	SUZANA PRESTES SALDANHA	03.05.00/02.05.05	QUADRO	SMS	59.722.9	FABIO CIPELE	29.05.00/28.05.05	QUADRO
SMED	74.257.7	NARA OVIDIA MOREIRA PADILHA	05.05.00/04.05.05	QUADRO	SMS	59.740.1	MARCIA TABOADA DE S SOTTILI	26.05.00/25.05.05	QUADRO
SMED	74.309.6	ANA MARIA SOCCOL	15.05.00/14.05.05	QUADRO	SMS	59.741.9	SILVIA REGINA VIEIRA BORGES	26.05.00/25.05.05	QUADRO
SMED	74.327.8	CARLA DE SOUZA MACHADO	15.05.00/14.05.05	QUADRO	SMS	59.757.5	CARMEN ALICE MELLO LASCOMBE	29.05.00/28.05.05	QUADRO
SMED	74.338.5	ANA CRISTINA R POSSAMAI	15.05.00/14.05.05	QUADRO	SMS	59.759.1	CEZAR CHAYB HUBNER	26.05.00/25.05.05	QUADRO
SMED	74.346.8	ANDREA MARIA OLIVEIRA LEMOS	08.05.00/07.05.05	QUADRO	SMS	59.763.3	RONALDO LOPES ROSA	30.05.00/29.05.05	QUADRO
SMED	74.349.2	KARIN SCHULER	20.05.00/19.05.05	QUADRO	SMS	59.816.9	ELTON LUIS BORTONCELLO	22.05.00/21.05.05	QUADRO
SMED	74.350.0	SIMONE ARAUJO LOVATTO	19.05.00/18.05.05	QUADRO	SMS	59.845.8	CRISTINE KUSS	12.05.00/11.05.05	QUADRO
SMED	74.370.8	MARIA TERESA DA SILVA BRIGIDO	16.05.00/15.05.05	QUADRO	SMS	69.555.1	MARIA CRISTINA JARDIM BRANDOLT	14.05.99/13.05.05	QUADRO
SMED	74.371.6	JAIRO ADILSON STANGHERLIN	16.05.00/15.05.05	QUADRO	SMS	69.818.3	ANAMARIA ENNES FORTUNATO	20.07.99/19.05.05	QUADRO
SMED	74.374.0	REGINA ALMEIDA	17.05.00/16.05.05	QUADRO	SMS	72.527.5	REGINA LUCIA DA COSTA	15.12.99/31.05.05	QUADRO
SMED	74.391.4	CRISTIANE RITA RIGON	23.05.00/22.05.05	QUADRO	SMS	72.750.3	PATRICIA ZANCAN LOPES	29.12.99/31.05.05	QUADRO
SMED	74.392.2	JACQUELINE PITOMBO	23.05.00/22.05.05	QUADRO	SMS	73.796.5	REGINA MARQUES CRUZ	27.03.00/04.05.05	QUADRO
SMED	74.425.0	ELIANE MARGARETH B SCHMELING	29.05.00/28.05.05	QUADRO	SMS	74.075.3	NEUSA DE FATIMA GARCIA POSSERA	19.04.00/12.05.05	QUADRO
SMED	74.427.6	MARILAINE AMARO CHAVES	29.05.00/28.05.05	QUADRO	SMS	74.100.9	DIVA MARQUES COGO	02.05.00/01.05.05	QUADRO
SMED	74.439.1	JAQUELINE PES SCHERF	29.05.00/28.05.05	QUADRO	SMS	74.130.6	ELENI INES DEIMIQUEI	02.05.00/01.05.05	QUADRO
SMED	74.447.4	CLEBER TEIXEIRA LEO	29.05.00/28.05.05	QUADRO	SMS	74.146.2	MARISTELA DA SILVA VILAVERDE	28.04.00/12.05.05	QUADRO
SMF	12.834.8	JOSE CARLOS RODRIGUES SOARES	17.05.00/16.05.05	QUADRO	SMS	74.156.1	ERMISON GILBERTO DE M. PEDROSO	02.05.00/01.05.05	QUADRO
SMF	13.852.9	CIRANO TROGLIO	15.05.00/14.05.05	QUADRO	SMS	74.203.1	ALESSANDRA SHMULERG	08.05.00/07.05.05	QUADRO
SMF	19.738.4	EDI RODRIGUES MACHADO	06.05.00/05.05.05	QUADRO	SMS	74.207.2	JUREMA ALVES OLIVEIRA	08.05.00/07.05.05	QUADRO
SMF	19.796.2	HELIO FERNANDO B DE LIMA	20.05.00/19.05.05	QUADRO	SMS	74.208.0	MARIANGELA DOS SANTOS TOBIAS	04.05.00/03.05.05	QUADRO
SMF	19.804.4	MARCIA ADRIANA P DOS SANTOS	16.05.00/15.05.05	QUADRO	SMS	74.268.4	CLAUDIA REJANE PIVETTA DA ROSA	08.05.00/07.05.05	QUADRO
SMF	19.836.6	LUCI DUTRA DA ROSA	27.05.00/26.05.05	QUADRO	SMS	74.381.5	LUCIA KUNKEL ANTUNES	22.05.00/21.05.05	QUADRO
SMF	57.800.5	ROGERIO DA SILVA LARA	22.08.99/21.05.05	QUADRO	SMS	74.384.9	ELENILSON LOPES FELIX	22.05.00/21.05.05	QUADRO
SMIC	13.877.6	JORGE LUIZ FAGUNDES PAULA	15.05.00/14.05.05	QUADRO	SMS	74.394.8	MARILAINE RAMOS DA SILVA	19.05.00/18.05.05	QUADRO
SMOV	13.853.7	JULIO RAFAEL CASTELO BRANCO	15.05.99/14.05.05	QUADRO	SMS	74.416.9	MARIA ROSALBA BARBOZA	29.05.00/28.05.05	QUADRO
SMOV	13.857.8	JOSE CARLOS ARAUJO CONTREIRAS	15.05.00/14.05.05	QUADRO	SMS	74.424.3	CLAUDIA PORTANOVA BARROS	24.05.00/23.05.05	QUADRO
SMOV	13.909.7	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	14.05.00/13.05.05	QUADRO	SMS	74.467.2	LUCI HELENA ELIAS	01.06.00/31.05.05	QUADRO
SMOV	13.925.3	SERGIO LUIZ GIACOMELLI	15.05.00/14.05.05	QUADRO	SMS	74.472.2	REGINA MOREIRA SOARES	01.06.00/31.05.05	QUADRO
SMOV	13.957.6	MARCELINO CARMOSIN	20.05.00/19.05.05	QUADRO	SMS	77.829.0	LUIZ VANEI SOARES	02.05.00/01.05.05	QUADRO
SMOV	16.451.7	JAIR ASSUMPCAO DE OLIVEIRA	26.05.83/11.05.05	QUADRO	SMS	79.440.4	MARIALVA NARDI	09.05.00/08.05.05	QUADRO
SMOV	16.525.8	JOSE LUIS DOS SANTOS	17.05.99/16.05.05	QUADRO	SMS	83.017.4	NILSON DE CHAVES	17.05.00/16.05.05	QUADRO
SMOV	17.002.7	CARLOS HUMBERTO Q OLMENDO	18.05.00/17.05.05	C.L.T.	SMS	83.323.6	JACIRA FERNANDES	16.05.00/15.05.05	QUADRO
SMOV	19.778.0	MARCO ANTONIO DA SILVA PRUSCH	03.05.00/02.05.05	QUADRO	SMS	84.131.2	ADRIANE DA SILVA	01.06.00/31.05.05	QUADRO
SMOV	25.173.6	NILSON SANTOS PIRES	13.05.00/12.05.05	QUADRO	SMS	86.051.0	CRISTINA CLARENCY LA PORTA	25.05.00/24.05.05	QUADRO
SMOV	48.655.5	PAULO SERGIO JEREMIAS	03.07.90/01.05.05	QUADRO	SMS	86.133.6	JORGE LOPES	15.05.00/14.05.05	QUADRO
SMS	13.285.2	OLGA LORENCO V FERREIRA	28.05.00/27.05.05	QUADRO	SMT	13.903.0	ERNANI HENRIQUE GOMES DA ROSA	15.05.00/14.05.05	QUADRO
SMS	13.763.8	CARLA MARIA SOUTO JARDIM	05.05.00/04.05.05	QUADRO	SMT	25.028.2	SALETE FATIMA DE LEMOS	08.05.00/07.05.05	QUADRO
SMS	13.770.3	JAMENSON CARLOS F DE OLIVEIRA	06.05.00/05.05.05	QUADRO	SPM	48.366.9	ANA LUCIA CALLEGARI GOMES	02.05.00/01.05.05	QUADRO
SMS	13.774.5	LUIZ ELOIS BRAGA RODRIGUES	06.05.00/05.05.05	C.L.T.					
SMS	13.850.3	ANTONIO TADEU DE M CABRAL	15.05.00/14.05.05	QUADRO					
SMS	13.893.3	JARBAS CATTANI FERNANDES	15.05.00/14.05.05	QUADRO					
SMS	14.295.0	QUEILA GRUNHAUSER DELPINO	12.05.00/30.05.05	QUADRO	PD	51429.9	GISELA DOS SANTOS CUNDA		
SMS	19.726.9	PAULO RICARDO MACHADO GARCIA	26.05.00/25.05.05	QUADRO					
SMS	19.803.6	SUZETE TRINDADE DE CASTRO	20.05.00/19.05.05	QUADRO					

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

PD 51429.9 GISELA DOS SANTOS CUNDA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 01/11/97 A 31/10/02,
 EM FACE DE REVISÃO

PGM 81971.4 RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 07/02/00 A 06/02/05,
 EM FACE DE REVISÃO

SMA 45933.9 NELCI TEREZINHA PIQUELET
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 05/07/95 A 21/04/05,
 EM FACE DE REVISÃO

SMED 19278.1 RICARDO SOUZA QUEIROGA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 01/11/98 A 31/10/03,
 EM FACE DE REVISÃO

SMED 43167.6 NELIDA LEMOS
 TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 29/04/97 A
 13/04/03, EM FACE DE REVISÃO

SMED 43167.6 NELIDA LEMOS
 TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 29/04/97 A
 18/04/04, EM FACE DE REVISÃO

SMED 74432.6 NURIMAR DAL BO
 TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 19/04/00 A
 18/04/05, EM FACE DE REVISÃO

SMF 69554.4 JOSE ALFREDO FLORES ROJAS
 TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 12/03/99 A
 11/03/04, EM FACE DE REVISÃO

SMOV 74351.8 DENIS FERNANDO MOLD
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 08/05/00 A 07/05/05

SMS 17212.2 CARMEN TEREZINHA D. S. OVERBECK
 TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 03/08/96 A
 02/08/01, EM FACE DE REVISÃO

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.59976.04.7 - Defere, em 17.6.05, em relação a LUIZ ALBERTO GIRARDI,
 78953.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada,
 a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao
 Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos
 de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Cons-
 titucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional
 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da
 Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar
 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6937 dias:

RGPS/INSS: 4 anos 9 meses 6 dias

Sernic: de 20.12.73 a 1º.9.76;

Laboratório Santa Helena Ltda.: de 2.9.76 a 2.7.77 e de 1º.3.78 a 31.7.78;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 31.8.78 a 23.1.79;

Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 17.1.81 a 13.3.81;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 19.10.82 a 21.1.83.

RPPS/União: 13 anos 7 meses 21 dias

Ministério da Saúde/RS: de 1º.2.83 a 11.12.90 e de 12.12.90 a 15.9.96.

Forças Armadas: 0 ano 7 meses 15 dias.

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre: de 19.2.79 a 15.12.79;

18º Batalhão de Infantaria Motorizado: de 1º.7.80 a 14.8.80.

SECRETÁRIO DA SMOV:

Processo 1.25689.05.3 - Defere, em 21.6.05, a solicitação de redução de carga horária para
 o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por MARCIA REJANE CUNHA DE CASTRO,
 19313.6, agente de fiscalização, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o
 disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO DA SMED:

Processo 1.10004.05.0 - Defere, em 17.6.05, a solicitação de redução de carga horária para
 o 1º semestre de 2005, apresentada por ANA GERTRUDES MELO CEZAR, 58326.0,
 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais,
 por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de
 31.12.85.

Processo 1.15476.05.7 - Defere, em 17.6.05, a solicitação de redução de carga horária para
 o 1º semestre de 2005, apresentada por ADRIANA SOLETTI, 54861.0 e 64306.4, profes-
 sora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por
 atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16811.05.4 - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para
 o 1º semestre de 2005, apresentada por HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS,
 51371.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min
 semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar
 133 de 31.12.85.

Processo 1.17364.05.1 - Defere parcialmente, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga
 horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por VIRGÍNIA BEDIN, 74754.3, profes-
 sora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por
 atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17606.05.5 - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para
 o 1º semestre de 2005, apresentada por TANIA MARIA BASÉGIO, 43030.6, professora,
 da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender
 o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18885.05.5 - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para
 o 1º semestre de 2005, apresentada por ELIZÂNGELA CHAVES MARTINEZ, 43372.2,
 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais,
 por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de
 31.12.85.

Processo 1.18944.05.1 - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para
 o 1º semestre de 2005, apresentada por ADRIANA PEREZ PIGNOLI, 53017.0, profes-
 sora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por
 atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.19874.05.7 - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para
 o 1º semestre de 2005, apresentada por MARIA IZABEL PÓVOAS FIGUEIRÓ, 51991.8,
 monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais,
 por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de
 31.12.85.

Processo 1.19875.05.3 - Defere, em 7.6.05, a solicitação de redução de carga horária para
 o 1º semestre de 2005, apresentada por ANNE LIN WANG BURGEL, 51973.6, monitora,
 da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender
 o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.20110.05.7 - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para
 o 1º semestre de 2005, apresentada por GLADIS SOARES FRAGA, 43014.0, professora,
 da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender
 o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.20117.05.1 - Defere, em 7.6.05, a solicitação de redução de carga horária para
 o 1º semestre de 2005, apresentada por CRISTIANE UNGARETTI ZAGO, 64447.6, profes-
 sora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por
 atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.20758.05.7 - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para
 o 1º semestre de 2005, apresentada por VANIA ELIZABETE FREITAS BAZZO, 52993.3,
 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais,
 por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de
 31.12.85.

Processo 1.21003.05.0 - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para
 o 1º semestre de 2005, apresentada por SYLVIA AGUIRRE AZAMBUJA, 69771.4, profes-
 sora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por
 atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2087.05.7 - Concede a HELIO FRANCISCO DA SILVA FILHO, matrícula
 321.0, desenhista, OB40206, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 23.6.04,
 a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 4.2087.05.7 - Concede a HELIO FRANCISCO DA SILVA FILHO, matrícula
 321.0, desenhista, OB40206, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 23.6.04,
 a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 4.1358.05.7 - Indefere, em 2.6.05 em relação a MARINO DA SILVA, 434.1,
 carpinteiro, OP40104, o pedido de abono permanência, por não ter implementado o direito
 à aposentadoria integral de acordo com a Emenda Constitucional 41/03 (retifica).

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.905, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

Concede o troféu Honra ao Mérito ao General do Exército Renato César Tibau da Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito ao General do Exército Renato César Tibau da Costa, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,
22 DE JUNHO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D’AVILA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.906, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

Concede o Prêmio “Construtor da Paz” à Comissão Pastoral da Terra (CPT).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio “Construtor da Paz” à Comissão Pastoral da Terra (CPT), nos termos da Resolução nº 1.794, de 12 de maio de 2004, na categoria organização não-governamental ou associação da sociedade civil sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,
22 DE JUNHO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D’AVILA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.907, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Líder Sindical João Alves Brites Jr.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Líder Sindical João Alves Brites Jr., nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, alterada pela Resolução nº 1.693, de 14 de maio de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,
22 DE JUNHO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D’AVILA,
1º Secretário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, bem como tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 08 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal,

considerando que pela Ordem de Serviço nº006, de 03 de novembro de 2004, foi implantado, neste Legislativo, o sistema informatizado de controle de horas extraordinárias executadas por diversos funcionários;

considerando que, no decorrer da aplicação das determinações da referida Ordem de Serviço observou-se a necessidade de alteração de alguns dispositivos a fim de adequá-los à rotina de trabalho daqueles que executam horas de serviço extraordinárias diariamente.

DETERMINA:

Art. 1º A alteração dos artigos 5º e 7º e inclusão de parágrafo único ao artigo 5º, da Ordem de Serviço nº 006/2004, os quais passam a ter as seguintes redações:

“Art. 5º No caso de pane no relógio, o servidor deverá, obrigatoriamente, registrar sua efetividade na “Planilha de Registro de Frequência”, que ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Atividades Complementares, no horário de sua apresentação de chegada e saída do trabalho.

Parágrafo único. Nos dias de feriados e de finais de semana, a “Planilha de Registro de Frequência” ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Grupo de Eventos, que controlará os registros, encaminhando-a, no dia útil seguinte, ao Diretor de Atividades Complementares para assinatura.

Art. 7º A “Planilha de Registro de Frequência” – modelo Anexo I – deverá ser encaminhada diariamente, no final do expediente, ao Serviço de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa, devidamente assinada pelo Diretor de Atividades Complementares, para fins de registro e averbação das horas extras trabalhadas”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,
21 DE JUNHO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, RECURSOS PÚBLICOS E AVALIAÇÃO

INDICAÇÃO 4/05
PROCESSO 001.057081.04.2

Altera a redação do inciso I do item 2.3, da Indicação CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO DE PORTO ALEGRE 3/04, que “Altera critérios para a concessão de Bolsas de Estudo destinadas à Educação Básica advindas de convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Estabelecimentos Privados de Ensino e dá outras providências”.

Aprovada, por maioria, em Sessão Plenária realizada no dia 17 de março de 2005.

INDICAÇÃO 5/05

Manifesta-se sobre os convênios, acordos ou contratos relativos a assuntos educacionais, área fim que o Poder Público Municipal pretenda celebrar, estabelecendo os princípios, as

condições gerais e os procedimentos para o cumprimento do previsto no artigo 10, inciso III da Lei 8.198/98.

Aprovada, por unanimidade, em Plenária realizada no dia 16 de junho de 2005.

ANDREA MUXFELDT VALER,
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 19/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.006025.05.6 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Praça Dom Sebastião, EFETUA a troca de Supervisor, de Luiz Carlos da Silva Zuchetti, prefixo 2642, para Itacir Silva da Luz, prefixo 3795.

Porto Alegre, 21 de junho de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAIS**AVISO DE
RETIFICAÇÃO DE
EDITAL DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA 1/05
PROCESSO 001.011596.05.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, a COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE, a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE PORTO ALEGRE e a EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A tornam pública a presente RETIFICAÇÃO de Edital de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo "melhor técnica e preço", sob forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, publicizada por meio de publicação em jornais de grande circulação na data de 12 de maio de 2005.

Ficam retificados os itens 3.3.1, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 em virtude de erros materiais identificados no texto que, todavia, não interferem na essência do referido Edital de Concorrência, tipo melhor técnica e preço.

Em razão dessa retificação, passam a vigorar com o seguinte teor os itens a seguir transcritos, mantendo inalterados os demais itens do presente Edital.

....

3.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social – 2004, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Deverão ser apresentados os indicadores de:

- Índice de Liquidez Geral (LG)
- Índice de Liquidez Corrente (LC)
- Solvência Geral (SG)

Referidos ao último exercício social. Tais indicadores serão calculados como segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

LG = (AC+RLP) / (PC + ELP)
LC = (AC / PC)
SG = (A REAL) / (PC + ELP)
ONDE:

AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
A REAL = Ativo total diminuído dos valores não passíveis de conversão em dinheiro, tais como: ativo diferido, despesas pagas antecipadamente, imposto de renda diferido, etc...

Os valores mínimos para tais indicadores são: LG maior ou igual a 0,8; SG maior ou igual a 1,2; **LC maior ou igual a 1,2.**

Obterão classificação econômico-financeira relativa ao balanço patrimonial, as empresas que apresentarem, pelo menos, dois dos três indicadores iguais ou superiores aos limites estabelecidos.

Obs: As demonstrações financeiras deverão conter as assinaturas dos diretores administrativos ou sócios das empresas e dos técnicos ou bacharéis responsáveis pela contabilidade.

6.6 - Será atribuído um total máximo de vinte e cinco pontos como Nota de Preço à proposta que ofertar o maior desconto no somatório dos itens 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.3, como se segue:

6.6.1 - 10 pontos para a agência que der o máximo desconto nos honorários incidentes sobre o custo junto a fornecedores especializados, em produção, suprimentos e serviços externos, até o limite de 5% (cinco por cento), nos termos do desconto permitido no item 5.3.1. Para as demais propostas, será concedida 2 pontos (um quinto da máxima pontuação) para cada 1% (um por cento) de redução nos honorários dos 15% (quinze por cento) originais, até o limite de 5% (cinco por cento) de desconto;

6.6.2 - 10 pontos para a agência que der o máximo desconto nos honorários incidentes sobre o custo junto a fornecedores

especializados, em produção, suprimentos e serviços externos, quando a responsabilidade da mesma limitar-se exclusivamente a contratação ou pagamento da produção, serviço ou suprimento, até o limite de 5% (cinco por cento) de desconto, nos termos do item 5.3.2.

Para as demais propostas, será concedida a fração de 2 pontos (um quinto da máxima pontuação) para cada 1% (um por cento) de desconto de redução nos honorários dos 10% (dez por cento) originais, até o limite de 5% (cinco por cento) de desconto;

6.6.3 - cinco pontos para a proposta que apresentar 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre a Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Rio Grande do Sul, dois pontos para a proposta que ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de desconto, e um ponto até os primeiros 25% (vinte e cinco por cento) de desconto, limitado o desconto a 50% (cinquenta por cento) do valor da referida tabela.

As demais cláusulas constantes do Edital, permanecem inalteradas.

Cópias do instrumento de retificação poderão ser obtidas nas dependências da Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, localizada no Paço Municipal, 2ª andar.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal de Porto Alegre.**ANTÔNIO LORENZI,**
Diretor-Presidente
da CARRIS.**ANDRÉ IMAR KAULCZYNSKI,**
Diretor-Presidente
PROCEMPA.**LUIZ AFONSO SENNA,**
Diretor-Presidente da EPTC.**RESULTADO DO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

PREGAO FÍSICO 2/05-PROCESSO 003.080167.05.5**OBJETO:** Aquisição de caminhonete.**ITEM 1 - Montreal Comercial Portoalegrense de Automóveis Ltda.**

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**CONCORRÊNCIA
003.080191.05.3****OBJETO:** Execução do sistema de abastecimento de água na vila ecológica

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 28.7.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 27.6.05 a 26.7.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 136/05
PROCESSO 003.080181.05.8**OBJETO:** Aquisição de Conexões em Ferro Galvanizado.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9 horas do dia 7.7.05**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h15min do dia 7.7.05**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 8.7.05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 28/05
PROCESSO 003.080155.05.7**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas.**DATA DE ABERTURA:** 12 de julho de 2005, às 14h30min.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 31/05
PROCESSO 003.002312.05.0**OBJETO:** Contratação Serv. de Manutenção Mecânica em Veículos Fiat.**DATA DE ABERTURA:** 14 de julho de 2005, às 14h30min.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sita na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, fone 3289-8839.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais.



CONVITE 002.082002.05.3

OBJETO: Serviços de conservação em vias não pavimentadas de vilas e bairros da Lomba do Pinheiro

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 149.538,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 7 de julho de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1405-2079.3390.39.21.01".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082000.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/SMOV

CONTRATADA: Centersul – Engenharia e Planejamento Ltda.

OBJETO: Serviços de fresagem de pavimentos de concreto asfáltico

VALOR: R\$ 70.531,80

PRAZO: Quatro meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1405.2079-339039210100-1

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082001.05.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/SMOV

CONTRATADA: Isaura Mello Guimarães ME

OBJETO: Serviços de recorte em revestimento de concreto asfáltico ou placas de concreto de cimento Portoland, com compressor por hora trabalhada, em Porto Alegre

VALOR: R\$ 39.765,00

PRAZO: Nove meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1405.2079-339039210100-1

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 2/05 EDITAL 002.081070.04.7

OBJETO: Obras de Restauração do Memorial do Rio Grande do Sul

DATA: 22.6.05, às 15 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV - Local: Praça da Alfândega, s/n

TEOR: Examinada a proposta apresentada pela empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, no valor de R\$ 395.525,05, decide a Comissão classificá-la em 1º lugar e sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à mesma por atender ao edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**Comissão: SANDRA CORREA ARNT; DACIO LORENZONI
OTT E LUIZ MERINO XAVIER**



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.009457.05.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Carlos Faria Medina, Isabel Cristina da Silva Costa e José Carlos Rodrigues de Oliveira

OBJETO: Contratação de profissionais artísticos para o Seminário do Carnaval 2006.

VALOR: R\$ 1.150,00 por contratado.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO CONCURSO 9/05 PROCESSO 001.025254.05.7

PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA - 2005

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que todos os espetáculos musicais e Cd's de músicas gaúchos, realizados e lançados em Porto Alegre, inclusive

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

produções financiadas por entidades governamentais (FUMPROARTE, LIC, e similares), exceto espetáculos e discos produzidos pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre e pelo Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005, estarão concorrendo, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ao Prêmio Açorianos de Música – Edição 2005.

As informações e o Edital poderão ser adquiridos no Auditório Araújo Viana, Av. Osvaldo Aranha, s/nº, junto a Coordenação de Música. Telefone 0(XX)51. 33115627 ou e-mail: cm@smc.prefpoa.com.br, bem como fica facultado aos interessados a apresentação de inscrição formal nos termos do Edital do presente concurso.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: no decorrer de 2005;

INSTALAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA: 30 de junho;

REUNIÕES DOS JURADOS: no decorrer de 2005;

REUNIÃO PARA SELEÇÃO DOS INDICADOS: janeiro de 2006;

PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DOS INDICADOS: até 10 de fevereiro de 2006.

ENTREGA DOS PRÊMIOS: março de 2005

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 14/05 PROCESSO 001.018971.05.9

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de lim-

peza para o Centro Cultural Usina do Gasômetro da Secretaria Municipal de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado da fase de habilitação do certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda.
- Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda;
- Costa & Amaral Administração de Serviços Ltda;
- Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda.
- ALGERT - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho
- Seleta Serviços Terceirizados Ltda
- Cooperativa de Trabalho, Produção e Comércio dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

A Empresa Gres Engenharia e Serviços Ltda., foi inabilitada por não apresentar a atividade 7025 no Cadastro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras; a Empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda. foi inabilitada por apresentar cadastro no Cadastro de Executantes de Serviços e Obras com Certificado de Regularidade do FGTS vencido; e a empresa Olavo Soares Ribeiro Filho – ME. foi inabilitada por não apresentar os documentos originais, todos em desacordo com o Edital.

Fica aberto prazo recursal de 5 dias úteis, referente à Fase de Habilitação, a contar da publicação deste Aviso.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 97/05 PROCESSO 001.027620.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Gás freon R-12, para ar-condicionado central

ITEM 1 - Multifase Comercial Tecnica Ltda. - ME

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.574,00

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 87/05 PROCESSO 001.017741.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Art Medical Produtos Médico Hospitalares Ltda.-ITEM: 4.
Com. Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.-ITENS: 1, 2.
Jomhédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.-ITENS: 8, 9.

Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Méd. Hosp. Ltda.-ITEM: 18.

Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 3, 10, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23.

ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 7, 14, 15, 16.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 11, 17, 24.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 103/05 PROCESSO 001.021581.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Casa do Mecânico Ltda.-ITENS: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 30, 31, 34, 38, 56.
 Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.-ITEM: 57.
 Ja Ferramentas e Máquinas Ltda.-ITENS: 28, 39, 68.
 Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 11, 12, 17, 22, 24, 25, 29, 35, 48, 55, 79, 84, 85.
 Madeireira Herval Ltda.-ITENS: 21, 87.
 Madeireira Tarumã Ltda.-ITENS: 26, 27, 46, 52.
 Mazon Comércio de Materiais de Construção Ltda.-ITENS: 40, 50, 62, 63, 64, 72, 81, 82, 83.
 Madelei - Comércio de Madeiras de Lei Ltda.-ITENS: 43, 59, 60, 61, 71, 74, 75, 80.
 Meza-Comercial Ltda. ME.-ITEM: 65.
 Sophis Comercial Ltda.-ITENS: 19, 23, 32, 41, 44, 45, 47, 51, 53, 66, 70, 73, 76, 86.
 Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.-ITENS: 77, 78.
 Voltagem Comercial Ltda.-ITENS: 1, 13, 14, 15, 16, 18, 37, 42, 49, 54, 58.
 ITENS SEM COTAÇÃO: 69.
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 20, 33, 36, 67.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 86/05
PROCESSO 001.017740.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 27 de junho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 129 – Max – Fer Comercial Ltda. e Madelei - Comercio de Madeiras de Lei Ltda.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 94/05
PROCESSO 001.020721.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Burlani Comércio de Carnes Ltda.-ITENS: 2, 8, 12, 17, 20, 22, 24, 27, 29, 30.
 Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 4, 5, 6, 10, 11, 11, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 28, 31.
 Quality Brasil Alimentos Ltda.-ITENS: 1, 3, 7, 9, 13, 14.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EDITAL 15

CONCURSO PÚBLICO 418 - PROFESSOR

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 418 - PROFESSOR, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data do recebimento da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.3, do Edital 271 de 23.9.98, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

ANOS/SÉRIES INICIAIS

54º - ROSELAINÉ PAGANELLA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 408

MÉDICO INTENSIVISMO PEDIÁTRICO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 408 – MÉDICO INTENSIVISMO PEDIÁTRICO, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de recebimento da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 7 de 14.2.02, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902 - a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

12º - LEANDRA GIRARDI

CONCURSO PÚBLICO 411
MÉDICO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 411 - MÉDICO - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 60 de 24.5.02, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

PSIQUIATRIA

9º - PETER GIOVANNY MARTINS DE MARTINS

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

SÔNIA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
JULGAMENTO
DE PROPOSTAS
CONVITE 13/05

OBJETO: Aquisição de material de obra, construção e reforma

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou classificadas as seguintes empresas:

- Macrofer Ferragem Atacado e Varejo: nos itens 1 e 11;
- Airtton Jesus da Silva - ME.: no item 2;
- Cofel Comercial de Ferragens e Laminados Ltda.: no item 3;
- Killing S.A Tintas e Adesivos.: nos itens 4 e 5;

- Voltagem Comercial Ltda.: nos itens 6, 14, 15 e 16;
- Cofercan Comercial de Ferros Canoense: nos itens 7 e 8;
- Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda: nos itens 9 e 10;
- Nestor Bortolini & Cia Ltda.: nos itens 12 e 13.

Item 6: A empresa Meza Comercial Ltda., foi desclassificada neste item, por apresentar proposta com preço manifestamente inexequível, conforme o item 8.4.1.4 do instrumento original.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE
CONTRATO 55A/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 254/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Lalur Informática Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do sistema Lalur Automático.

VALOR GLOBAL: R\$ 448,08.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 11.6.05 e findando em 10.6.06.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 71/05

OBJETO: Contratação de empresa para aferição e calibração de suspensão (sistema Wabco)

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 5.7.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONCESSIONÁRIOS
EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 4/05 À ADJUDICAÇÃO 1/05
CONTRATADA: Empresa Construtora Minosso Ltda.
PROCESSO 004.000838.04.7
FIRMADO EM: 22.6.05

OBJETO: Execução de demolição parcial de unidade habitacional no Loteamento Ipê – Barracão, decorrente de medida judicial
VALOR: R\$ 7.800,00
PRAZO: 15 dias consecutivos

ATO ADMINISTRATIVO 162

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor dos concessionários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes, de conformidade com o artigo 5º, § 5º da Lei Complementar 242/91.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Santa Seleci Vieira	Amizade	004.005135.04.4
Alex Silva Pereira	Campos de Cristal	004.005485.04.5
Moisés Marques/Clari Santos Marques	Cavallhada	004.004156.04.8
Leoni Pereira	Chapéu do Sol	004.001142.04.6
Gilmar Gonçalves Ribeiro	Progresso	004.005065.03.8
Heloisa Cleci da Rosa Nunes/ Edison Medeiros Nunes	Santa Maria	004.001975.04.8
Leonardo Costa Silva	Santa Paula	004.002144.99.9
Osmar Freitas Alves	Timbaúva	004.004379.04.7
Márcio César Machado Figueira/ Scheila Kersch Nunes	Vª Unidade/ Restinga	004.003052.04.4
Resoni Nunes Noronha	Vª Unidade/ Restinga	004.003257.04.5

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

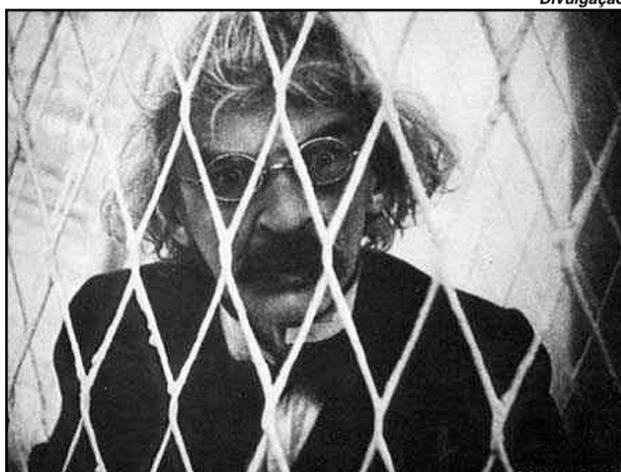
NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

Vampiro de Dreyer é a atração do Projeto ‘Raros’

O projeto “Raros” da Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar) exhibe nesta sexta-feira, dia 24 de junho, às 21 horas, o clássico *Vampiro* (*Vampyr*), do diretor dinamarquês Carl Theodor Dreyer.

Obra-prima do cinema fantástico e uma das derradeiras experiências do cinema europeu no filme mudo, o filme confirmou o gênio de Dreyer, já comprovado em *A Paixão de Joana D’Arc* (1928). Rodado sobretudo em cenários naturais e com atores não-profissionais, o filme mostra uma velha vampira que, ajudada por um médico, apavora um velho castelão e suas duas filhas. Com uma narrativa sutil, marcada por ambigüidades, que ainda hoje dá origem a diferentes interpretações da crítica, *Vampiro* recusa os estereótipos do cinema de horror para investir na criação de atmosferas perturbadoras e na exploração psicológica dos personagens.

Para a crítica alemã Lotte Eisner, autora do clássico estudo *A Tela Demoníaca*, o filme de Dreyer é uma obra que, “por seu alcance e poesia, é digna de suceder o *Nosferatu*, de Murnau. É banhada de uma atmosfera cuja magia só o cinema pode reproduzir: impossível ao teatro dar às formas essa vaporosidade inerente a um mundo de pesadelo”. O filme está repleto de seqüências antológicas. A mais famosa delas é o cortejo fúnebre visto pela perspectiva de um cadáver, que, transportado em seu caixão, “observa” o céu.



Vampiro recusa os estereótipos do cinema de horror para investir na criação de atmosferas perturbadoras

Vampiro será exibido em uma cópia em DVD, com entre títulos em espanhol

Vampiro (Vampyr).

França/1932. Direção de Carl Theodor Dreyer. Com Julian West, Henriette Gérard e Sybille Schmitz. Drama. 18 anos. Duração: 83 minutos. Preto e branco. Sem diálogos.

Divulgação



Carl Theodor Dreyer, diretor dinamarquês, assina uma das últimas experiências do cinema mudo europeu

Nada a Declarar em cartaz no Curta Nas Telas

Entra em cartaz hoje, 24, na Sala Norberto Lubisco, na Casa de Cultura Mário Quintana, o segundo filme da 29ª Seleção do projeto *Curta Nas Telas*, a produção carioca *Nada a Declarar*, com direção e roteiro de Gustavo Acioli. O curta precede o longa nacional *Casa de Areia* nas sessões 14h30min, 16h40min e 20h20min e permanece na Casa de Cultura até o dia 07 de julho.

O filme mostra um diretor de cinema dando uma entrevista - enquanto degusta vinhos e tira-gostos. Durante a entrevista, faz uma crítica sobre os recentes rumos tomados pelo meio artístico brasileiro, porém o que acontece na tela é tão revelador sobre essa realidade quanto seu discurso.



Premiado em diversos festivais, o filme tem um tom provocador e debochado, como na cena em que o personagem mostra um menino pobre e diz a repórter que o colocou na Lei de Incentivo.

No elenco: Bruce Gomlevsky, Júlia Carrera e Gabriel Brasileiro Palmeira. O Projeto Curta Nas Telas é uma iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, através da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Mais informações

Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia/SMC
3212.5928 ou 3212.5979 ramal 219

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto Pescar recebe aula de cidadania e política

Marcelo Ribeiro, 18 anos, aluno do Projeto Pescar – Unidade Rudi Hemb, defendeu ontem proposta de criação de programas culturais dirigidos a pessoas de baixa renda. “Precisamos estimular a imaginação e a criatividade nas pessoas”, disse ele. A sugestão fez parte da simulação de uma sessão ordinária na Sessão Plenária do Estudante. A atividade busca incentivar a cidadania e a formação política em crianças e jovens.

Na simulação, Everton Batista, 16 anos, e Luciano Ferreira, 15, utilizaram o período de comunicações. “Precisamos de professores que gostem de ver uma sala de aula lotada de crianças loucas para aprender mais”, disse o primeiro falando sobre educação. “Os esforços das autoridades não são suficientes” afirmou Ferreira, ao criticar questões de segurança pública. No espaço de Tribuna Popular, a professora Cristina Canova de Moura explicou os objetivos do Projeto Pescar que, a exemplo das plenárias do estudante, igualmente está voltado à formação de cidadania em adolescentes. “Entre várias coisas, preparamos os alunos para o voto”, salientou ela.

Entidade que auxilia pessoas com câncer pede utilidade pública

O presidente do Grupo de Apoio a Pessoas com Câncer (GAPC), Arnaldo Braz, ocupou a Tribuna Popular para apresentar a entidade e reivindicar que seja considerada de utilidade pública. Informou que a ONG, localizada no Bairro Santa Teresa, auxiliou 485 pacientes da Capital desde sua fundação, em junho de 2004. O trabalho do GAPC, segundo Braz, é todo prestado por voluntários, com recursos oriundos de doações e com apoio de autoridades. “É muito difícil para uma pessoa sem recursos tratar o câncer. Aí entra a entidade, procurando viabilizar o tratamento, comprando os remédios e pagando exames e consultas.”

Legislativo destaca

50 anos da LBV

A Câmara lembrou os 50 anos do Núcleo da Legião da Boa Vontade (LBV) em Porto Alegre e os 49 anos de trabalho de José de Paiva Netto na entidade. Solicitada pelo presidente do Legislativo, a homenagem contou com as presenças de Ana Paula Alves Campos, gerente-administrativa do Núcleo da LBV/RS, e Wilson Bigas, gerente-administrativo da Casa-Lar e Parque Alzira Zarur, localizado em Glorinha, além de pessoas que trabalham ou são atendidas pela LBV. Ana Paula disse que a grandeza das obras da entidade deve-se à participação da população. “Nossos colaboradores ajudam a construir o bem, um Brasil melhor e uma humanidade mais feliz”.

Câmara participa da inauguração do Banco de Pele da Santa Casa

O presidente da Câmara participou ontem da inauguração do Banco de Tecidos Humanos – Pele na Santa Casa de Porto Alegre. O projeto é o terceiro no país e auxiliará na recuperação de pacientes vítimas de queimaduras graves, traumas e tumores. A iniciativa é uma parceria da Refinaria Alberto Pasqualini (Refap) e Estado. Segundo dados da Sociedade Brasileira de Queimados, anualmente 1,4 mil crianças com até 14 anos sofrem algum tipo de queimadura com seqüelas no seu desenvolvimento físico e social.